



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de outubro de 2025.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Nas funções a mim atribuídas como Diretor do Departamento Administrativo desta municipalidade, solicito que seja vista a possibilidade de aquisição de Material de Construção para atendimento a todos os departamentos vinculados ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A aquisição se faz necessária devido a constante prestação de serviços de reparos para a melhoria da infraestrutura dos prédios públicos como um todo, de modo a se assegurar o bom funcionamento dos serviços e espaços públicos destinados aos cidadãos. Para a realização dessas atividades, torna-se necessária a **aquisição de materiais de construção** diversos — tais como cimento, areia, brita, blocos, tijolos, tintas, tubos, ferros, madeiras, ferramentas, entre outros — que serão utilizados em reparos, reformas, ampliações e construções em prédios públicos, vias, praças, pontes, escolas, unidades de saúde, e demais bens pertencentes ao Município.

Ademais, considerando a promoção da melhoria na qualidade de vida dos munícipes, os reparos e manutenções em espaços e áreas públicas vem de encontro com as obrigações do município, com vista a melhorar o acesso e o usufruto destes locais por todos, garantindo assim conforto, segurança e tranquilidade para todos os habitantes do município, sendo de extrema relevância, portanto, a aquisição de materiais de construção.

Outrossim, declaro que esta lista que foi elaborada por este Departamento juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos. Informo que na lista abaixo constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades para atender a demanda por um período de 01 (um) ano.

Conforme a pesquisa de preços realizada por este Departamento, como mostram os orçamentos em anexo, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,97	118,20
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	5,95	357,00
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	30,82	616,40
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	16,19	323,80
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	25,17	503,40
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	25,17	755,10
TOTAL DO LOTE 1					2.673,90	
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	21,67	216,70
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	18,20	182,00
TOTAL DO LOTE 2					398,70	
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 175 gr	UN	40	200,40	8.016,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	20,19	807,60
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	21,22	424,40
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	14,95	224,25
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	21,42	535,50
	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	19,57	391,40
TOTAL DO LOTE 3					10.399,15	



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	13,70	411,00
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	67,37	1.684,25
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	227,66	910,66
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	54,42	1.088,40
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	545,95	2.729,75
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	6,52	130,40
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	12,80	448,00
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	9,0	225,00
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	13,12	196,80
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	27,92	558,40
TOTAL DO LOTE 9					8.382,66	
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	12,93	646,50
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	13,05	261,00
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	20,45	409,00
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	10,95	273,75
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	8,45	211,25
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	14,60	175,20
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	53,45	247,60
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	16,32	81,60
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	21,30	745,50
TOTAL DO LOTE 10					3.051,40	



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	9,76	117,20
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	10,12	121,44
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	11,23	134,76
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	13,96	349,00
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	18,26	456,50
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	26,11	913,85
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	29,20	350,40
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	41,57	1.454,95
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	23,33	349,95
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	19,23	288,45
TOTAL DO LOTE 11					4.536,50	
12	1	Cadeado Nº 25 latão	UN	12	23,35	280,20
	2	Cadeado Nº 30 latão	UN	12	26,00	312,00
	3	Cadeado Nº 50 latão	UN	12	59,07	708,84
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	28,18	845,40
TOTAL DO LOTE 12					2.146,44	
13	1	Cal hidratada Ch – III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	19,35	1.064,25
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	15,60	780,00
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	19,70	788,00
	4	Feltro para cal fino	UN	13	10,57	137,41
TOTAL DO LOTE 13					2.769,66	
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	428,99	4.289,90
TOTAL DO LOTE 14					4.289,90	
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	49,94	3.495,80
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	57,26	2.863,00
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	23,57	1.178,50
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	64,26	4.498,20



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	25,07	1.002,80
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	58,86	2.354,40
TOTAL DO LOTE 15					15.392,70	
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	16,42	164,20
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	54,40	435,20
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,50	350,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	49,80	199,20
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	858,16	858,16
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	135,63	271,26
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	104,30	208,60
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	64,60	387,60
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	55,29	110,59
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	56,60	283,00
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	118,60	237,20
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	22,60	135,60
TOTAL DO LOTE 16					3.640,61	
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	47,60	285,60
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	66,00	330,00
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	32,90	131,60
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	47,60	142,80
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	28,57	285,70



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	10,96	383,60
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	25	3,38	84,50
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	31,80	254,56
	9	Prumo pedreiro m etal maciço Nº 4	UN	04	33,13	132,52
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	94,30	471,50
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	61,63	246,52
TOTAL DO LOTE 17					2.748,90	
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	08	73,42	587,36
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	04	359,00	1.436,00
TOTAL DO LOTE 18					2.023,36	
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	50	5,80	279,00
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	25	9,80	245,00
TOTAL DO LOTE 19					524,00	
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	2,06	72,10
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	1,80	1.440,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2,35	1.880,00
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	3,56	890,00
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	3,01	120,40
TOTAL DO LOTE 20					4.402,50	
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	25,72	1.157,40



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	62,76	3.138,00
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	14,56	1.019,20
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	39,52	1.185,60
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	150,89	12.071,20
	6	Ferro ½ polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	96,58	3.863,20
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	40,11	1.804,95
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	84,44	3.799,80
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	513,45	17.970,75
TOTAL DO LOTE 21					46.010,10	
22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	31,24	46.860,00
	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	20,57	30.855,0
TOTAL DO LOTE 22					77.715	
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	12,67	380,10
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	19,96	698,60
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	8,45	84,50
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	8,23	288,05
	5	Fita zebrada para sinalização 200 metros	ROL	15	24,82	372,30



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TOTAL DO LOTE 23					2.273,55	
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	24,85	1.739,50
TOTAL DO LOTE 24					1.739,50	
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 – 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1.057,93	1.057,93
TOTAL DO LOTE 25					1.057,93	
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	5,68	340,80
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	9,43	377,20
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	3,36	151,20
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	1,49	149,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,60	160,00
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,53	153,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	3,53	353,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	7,30	730,0
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	16,26	357,72
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	39,16	469,92
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	38,20	573,00
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	31,36	313,60
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	31,36	316,30
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	19,23	2.499,90
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	23,33	4.199,40



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	49,15	4.420,35
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	85,71	6.856,80
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	94,36	4.246,20
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	173,45	6.938,00
TOTAL DO LOTE 26					33.605,39	
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	3,66	36,60
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	8,85	88,56
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	33,02	330,20
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	9,91	198,20
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	56,39	1.127,80
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	24,25	242,50
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	24,53	245,30
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	18,82	188,20
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	66,73	533,84
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	10,54	84,32
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	78,55	1.963,75
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	224,05	5.601,25
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	516,60	10.332,00
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	35,07	876,75
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	60,31	1.507,75
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	69,82	1.396,40
TOTAL DO LOTE 27					24.753,42	
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	1,74	2.088,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	2,41	964,00
TOTAL DO LOTE 28					3.052,00	
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,16	80,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,20	100,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,30	150,00
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,36	180,00
TOTAL DO LOTE 29					510,00	
30	1	Pedra brita nº 02	M³	175	120,50	21.087,50
TOTAL DO LOTE 30					21.087,50	
31	1	Pó de Pedra	M³	130	130,50	16.965,00
TOTAL DO LOTE 31					16.965,00	
32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	127,00	5.080,00
TOTAL DO LOTE 32					5.080,00	
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	37,55	11.265,00
TOTAL DO LOTE 33					11.265,00	
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	26,09	652,25
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	22,85	571,25
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	18,96	1.137,60
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	21,32	746,20
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	18,12	815,40
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	21,09	738,15
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	21,30	745,50
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	24,89	2.737,00
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	27,60	2.737,90



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TOTAL DO LOTE 34					10.881,25	
35	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	37,83	378,30
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	62,85	1.571,25
TOTAL DO LOTE 35					1.949,55	
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	409,69	3.277,52
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	561,99	2.809,95
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.445,45	13.781,80
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	5.595,74	5.595,74
TOTAL DO LOTE 36					24.465,01	
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	152,50	1.830,00
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	44,45	355,60
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	68,50	1.507,00
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	19,95	159,60
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	67,95	2.378,25
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	97,00	970,00
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	94,00	2.350,00
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	112,00	1.120,00
TOTAL DO LOTE 37					10.670,45	
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,32	13.200,00
TOTAL DO LOTE 38					13.200,00	
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	32,95	988,50
	2	Microesfera de vidro tipo II A – saco de 25 kg	SC	06	237,90	1.427,40
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	499,00	6.986,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	289,00	4.335,00
TOTAL DO LOTE 39					13.736,90	
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	329,50	6.590,00
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.	UN	40	157,00	6.280,00
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	132,00	2.640,0
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	138,50	554,00
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	147,50	2.950,00
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	539,50	26.975,00
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	549,50	24.727,50
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	618,00	12.360,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	22,45	336,75
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	219,50	6.585,00
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	103,16	2.063,20
TOTAL DO LOTE 40					92.061,45	
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	14,30	85,80
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	10,10	101,00
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	12,60	189,00
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	8,10	97,20
TOTAL DO LOTE 41					43,00	
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	3,33	233,10
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	3,30	231,00
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	3,30	231,00
TOTAL DO LOTE 42						
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	207,50	415,00
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe	UN	01	669,50	669,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	83,96	167,92
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	65,13	130,26
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	114,96	229,92
TOTAL DO LOTE 43					2.307,70	
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,52	26,00
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	0,16	5,60



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,56	28,00
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,14	112,00
	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,15	120,00
	6	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	5,00	2.250,00
	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	3,98	1.990,00
TOTAL DO LOTE 44					4.531,60	
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	150,45	1.203,60
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	100,60	603,60
	3	Cloro multiplicação 3X1 – 10kg	UN	06	256,26	1.537,56
TOTAL DO LOTE 45					3.344,76	
46	1	Garraão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	57,45	1.034,10
TOTAL DO LOTE 46					1.034,10	
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 – 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	1.127,45	1.127,45
TOTAL DO LOTE 47					1.127,45	
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta.Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm.	UN	01	955,96	955,96
		Com 2.7J de impacto.Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de				



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.				
TOTAL DO LOTE 48					955,96	
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	213,96	213,96
TOTAL DO LOTE 49					213,96	
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	128,45	128,45
TOTAL DO LOTE 50					128,45	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:					564.143,82	

Respeitosamente,

CLÓVIS FERNANDES
Chefe de Gabinete

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento Contratação de empresa (s) especializada(s) para:

Eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa).

Informamos que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,90	114,00
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	5,90	354,00
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	39,90	798,00
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	18,90	378,00
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	35,90	718,00
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	28,90	867,00
TOTAL DO LOTE 1					3.229,00	
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	19,90	199,00
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	15,90	159,00
TOTAL DO LOTE 2					358,00	

3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 175 gr	UN	40	59,90	2.396,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	23,90	956,00
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	23,90	478,00
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	19,90	298,50
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	24,90	622,50
	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	23,90	478,00
TOTAL DO LOTE 3					5.229,00	
4	1	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	16,90	676,00
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	35	12,90	451,50
TOTAL DO LOTE 4					1.127,50	
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	11,90	119,00
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	49,90	748,50
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	119,00	1.428,00
TOTAL DO LOTE 5					2.295,50	
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	1.190,00	4.760,00
	2	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	20	21,90	438,00
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	05	590,00	2.950,00
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	28	11,90	333,20
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	15	49,90	748,50

	6	Distanciador de aço para cerca – balancin 1,20x3,4mm – Pacote com 100 unidades	UN	01	390,00	390,00
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	23,90	119,50
TOTAL DO LOTE 6					9.739,20	
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	170	225,00	38.250,00
TOTAL DO LOTE 7					38.250,00	
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	45,90	13.770,00
TOTAL DO LOTE 8					13.770,00	
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	15,90	477,00
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	69,90	1.747,50
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	289,00	1.156,00
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	65,90	1.318,00
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	698,00	3.490,00
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	5,90	118,00
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	12,90	451,50
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	10,9	272,50
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	15,90	238,50
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	27,90	558,00
TOTAL DO LOTE 9					9.827,00	
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	15,90	795,00
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	15,90	318,00
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	21,90	438,00

	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	11,90	297,50
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	9,90	247,50
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	14,90	178,80
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	49,90	399,20
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	15,90	79,50
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	23,90	836,50
TOTAL DO LOTE 10					3.590,00	
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	8,90	106,80
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	11,90	142,80
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	12,90	154,80
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	14,90	372,50
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	18,90	472,50
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	23,90	836,50
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	27,90	334,80
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	45,90	1.606,50
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	21,90	328,50
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	19,90	298,50
TOTAL DO LOTE 11					4.654,20	
12	1	Cadeado N° 25 latão	UN	12	23,90	286,80
	2	Cadeado N° 30 latão	UN	12	27,90	334,80
	3	Cadeado N° 50 latão	UN	12	54,90	658,80
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	35,90	1.077,00
TOTAL DO LOTE 12					2.357,40	

13	1	Cal hidratada Ch – III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	19,90	1.094,50
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	18,90	945,00
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	19,90	796,00
	4	Feltro para cal fino	UN	13	12,90	167,70
TOTAL DO LOTE 13					3.003,20	
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	398,00	3.980,00
TOTAL DO LOTE 14					3.980,00	
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	55,90	3.913,00
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	61,90	3.095,00
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	23,90	1.195,00
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	67,90	4.753,00
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	23,90	956,00
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	59,90	2.396,00
TOTAL DO LOTE 15					16.308,00	
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	17,90	179,00
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	65,90	527,20
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,49	349,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	35,90	143,60
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	698,00	698,00
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	139,00	278,00
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	109,00	218,00
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	59,90	359,40
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	37,90	75,80

	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	59,90	299,50
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	129,00	258,00
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	29,90	179,40
TOTAL DO LOTE 16					3.564,90	
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	59,90	359,40
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	119,00	595,00
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado $\frac{3}{4}$	UN	04	39,90	159,60
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	54,90	164,70
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	29,90	299,00
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	12,90	451,50
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	25	29,90	72,50
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	74,90	599,20
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	29,90	119,60
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	98,00	490,00
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	79,90	319,60
TOTAL DO LOTE 17					3.630,10	
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	08	79,90	639,20
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	04	349,00	1.396,00

TOTAL DO LOTE 18					2.035,20	
19	1	Disco de corte seco de aço 4''	UN	50	6,90	345,00
	2	Disco de corte de 7'' de aço	UN	25	12,90	322,50
TOTAL DO LOTE 19					667,50	
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	1,90	66,50
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	1,55	1.240,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2,09	1.672,00
	4	Manga preta em PVC 1''	M	250	3,29	822,50
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	4,50	180,00
TOTAL DO LOTE 20					3.981,00	
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	25,90	1.165,50
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	69,90	3.495,00
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	15,90	1.113,00
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	39,90	1.197,00
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	155,00	12.400,00
	6	Ferro ½ polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	98,00	3.920,00
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	38,90	1.750,50
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	95,00	4.275,00
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	459,00	16.065,00
TOTAL DO LOTE 21					45.381,00	
22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	39,00	58.500,00

	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	27,00	40.500,00
TOTAL DO LOTE 22					99.000,00	
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	14,90	447,00
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	23,90	836,50
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	79,00	790,00
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	10,90	381,50
	5	Fita zebrada para sinalização 200 metros	ROL	15	34,90	523,50
TOTAL DO LOTE 23					2.978,50	
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	25,90	1.813,00
TOTAL DO LOTE 24					1.813,00	
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 – 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1.390,00	1.390,00
TOTAL DO LOTE 25					1.390,00	
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	7,90	474,00
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	7,90	316,00

	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	3,90	175,50
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	1,50	150,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,90	190,00
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,50	150,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	3,80	380,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	6,90	897,00
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	18,90	415,80
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	49,90	598,80
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	69,90	1.048,50
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	35,90	359,00
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	39,90	399,00
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	21,90	2.847,00
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	25,90	4.662,00
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	69,00	6.210,00
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	89,00	7.120,00
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	107,00	4.815,00
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	155,00	6.200,00
TOTAL DO LOTE 26					37.407,60	
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	3,90	39,00
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	7,90	79,00
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	39,00	390,00
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	9,90	198,00
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	59,00	1.180,00

	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	23,90	239,00
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	98,00	980,00
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	19,90	199,00
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	89,00	712,00
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	10,90	87,20
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	85,00	2.125,00
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	215,00	5.375,00
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	415,00	8.300,00
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	36,00	900,00
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	72,00	1.800,00
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	84,00	1.680,00
TOTAL DO LOTE 27					24.283,20	
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	1,90	2.280,00
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	3,90	1.560,00
TOTAL DO LOTE 28					3.840,00	
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,15	75,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,25	125,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,30	150,00
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,40	200,00
TOTAL DO LOTE 29					550,00	
30	1	Pedra brita nº 02	M³	175	135,00	23.625,00
TOTAL DO LOTE 30					23.625,00	
31	1	Pó de Pedra	M³	130	145,00	18.850,00
TOTAL DO LOTE 31					18.850,00	

32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	149,00	5.960,00
TOTAL DO LOTE 32					5.960,00	
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	39,90	11.970,00
TOTAL DO LOTE 33					11.970,00	
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	27,90	697,50
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	27,90	697,50
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	21,90	1.314,00
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	21,90	766,50
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	21,90	985,50
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	24,90	871,50
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	25,90	906,50
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	26,90	2.959,00
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	31,90	1.116,50
TOTAL DO LOTE 34					10.314,50	
35	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	49,00	490,00
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	79,00	1.975,00
TOTAL DO LOTE 35					2.465,00	
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	590,00	4.720,00
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	990,00	4.950,00
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.290,00	13.160,00

	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	5.900,00	5.900,00
TOTAL DO LOTE 36					28.730,00	
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	169,00	2.028,00
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	49,90	399,20
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	95,00	2.090,00
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	19,90	159,20
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	45,90	1.606,50
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	99,00	990,00
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	95,00	2.375,00
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	129,00	1.290,00
TOTAL DO LOTE 37					10.937,90	
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,25	12.500,00
TOTAL DO LOTE 38					12.500,00	
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	45,90	1.377,00
	2	Microesfera de vidro tipo II A – saco de 25 kg	SC	06	650,00	3.900,00
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	849,00	11.866,00
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	289,00	4.335,00
TOTAL DO LOTE 39					21.478,00	
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	349,00	6.980,00
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar	UN	40	169,00	6.760,00

		qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.				
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	169,00	3.380,00
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	179,00	716,00
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	198,00	3.960,00
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	629,00	31.450,00
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	649,00	29.205,00
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	819,00	16.380,00
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	21,90	328,50
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	219,00	6.570,00
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	109,00	2.180,00
TOTAL DO LOTE 40					107.909,50	
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	21,90	131,40

	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	9,90	99,00
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	15,90	238,50
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	9,90	118,80
TOTAL DO LOTE 41					587,70	
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	3,50	245,00
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	3,50	245,00
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	3,50	245,00
TOTAL DO LOTE 42					735,00	
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	190,00	380,00
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm	UN	01	790,00	790,00

		e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	89,00	178,00
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	89,00	178,00
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	189,00	378,00
TOTAL DO LOTE 43					1.904,00	
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,59	29,50
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	0,20	7,00
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,90	45,00
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,15	120,00
	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,20	160,00
	6	Chumbador Parabolte Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	5,90	2.655,00

	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	4,90	2.450,00
TOTAL DO LOTE 44					5.466,50	
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	189,00	1.512,00
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	198,00	1.188,00
	3	Cloro multiplicação 3X1 – 10kg	UN	06	329,00	1.974,00
TOTAL DO LOTE 45					4.674,00	
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	69,00	1.242,00
TOTAL DO LOTE 46					1.242,00	
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 – 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	1.190,00	1.190,00
TOTAL DO LOTE 47					1.190,00	
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.	UN	01	990,00	990,00
TOTAL DO LOTE 48					990,00	

49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	198,00	198,00
TOTAL DO LOTE 49					198,00	
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	1.090,00	1.090,00
TOTAL DO LOTE 50					1.090,00	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:					621.057,10	

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega dos materiais é de no máximo 05 (cinco) dias úteis após solicitação, contados a partir da data de retirada da Nota de Empenho.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.613.168/0001-23

Inscrição estadual: 90502140-09

Endereço: AV. IGUAÇU N° 653, CENTRO

Telefone: (46) 98414-5449

Pessoa para contato: FELIPE

E-mail: ruaroemascarello@hotmail.com

Local, data do orçamento: Nova Esperança do Sudoeste, 03 de Outubro de 2025.

Ruaro Materiais de
Construção Ltda
CNPJ: 04.613.168/0001-23

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento Contratação de empresa (s) especializada(s) para:

Eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa).

Informamos que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,78	106,80
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	5,98	358,80
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	30,50	610,00
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	17,50	350,00
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	12,90	258,00
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	24,90	747,00
TOTAL DO LOTE 1						
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	33,90	339,00
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	31,00	310,00
TOTAL DO LOTE 2						

3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 175 gr	UN	40	22,90	916,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	19,90	796,00
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	22,00	440,00
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	10,00	150,00
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	19,90	497,50
	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	14,90	298,00
TOTAL DO LOTE 3						
4	1	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	19,40	776,00
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	35	7,00	245,00
TOTAL DO LOTE 4						
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	x	x
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	41,90	628,
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	x	x
TOTAL DO LOTE 5						
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	21,00	84,00
	2	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	20	17,10	342,00
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	05	x	x
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	28	11,90	333,90
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	15	22,90	343,50

	6	Distanciador de aço para cerca – balancin 1,20x3,4mm – Pacote com 100 unidades	UN	01	x	x
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	19,90	99,50
TOTAL DO LOTE 6						
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	170	216,00	36.720,00
TOTAL DO LOTE 7						
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	55,96	16.788,00
TOTAL DO LOTE 8						
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	9,00	270,00
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	64,90	1.622,50
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	399,90	1.599,60
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	46,90	938,00
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	542,90	2.714,50
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	6,00	120,00
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	23,90	836,50
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	6,50	162,50
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	12,00	180,00
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	27,90	558,00
TOTAL DO LOTE 9						
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	12,90	645,00
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	10,50	210,00
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	x	x

	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	x	x
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	x	x
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	16,90	202,80
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	25,90	207,20
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	25,90	129,50
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	22,00	770,00
TOTAL DO LOTE 10						
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	9,90	118,80
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	9,50	114,00
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	9,00	108,00
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	14,50	362,50
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	17,90	447,50
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	27,74	970,90
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	27,90	334,80
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	37,31	1.305,85
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	23,60	354,00
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	18,30	274,50
TOTAL DO LOTE 11						
12	1	Cadeado Nº 25 latão	UN	12	22,90	274,80
	2	Cadeado Nº 30 latão	UN	12	24,90	298,80
	3	Cadeado Nº 50 latão	UN	12	61,90	742,80
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	21,90	657,00
TOTAL DO LOTE 12						

13	1	Cal hidratada Ch – III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	18,60	1.023,00
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	14,61	730,50
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	18,00	720,00
	4	Feltro para cal fino	UN	13	9,50	123,50
TOTAL DO LOTE 13						
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	146,00	1.469,00
TOTAL DO LOTE 14						
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	46,73	3.271,10
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	52,65	2.632,50
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	22,01	1.100,00
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	62,31	4.631,70
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	23,60	944,00
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	60,00	2.400,00
TOTAL DO LOTE 15						
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	22,90	229,00
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	42,90	343,20
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,04	304,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	43,90	175,60
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	986,50	986,50
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	78,90	157,80
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	96,90	193,80
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	74,90	449,40
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	52,59	105,18

	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	47,90	239,50
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	87,90	175,80
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	20,00	120,00
TOTAL DO LOTE 16						
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	49,90	299,40
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	65,00	325,00
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado $\frac{3}{4}$	UN	04	28,90	115,60
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	47,90	143,70
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	33,90	339,00
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	14,00	490,00
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	25	4,90	122,50
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	33,50	268,00
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	37,50	150,00
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	74,90	374,50
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	55,00	223,60
TOTAL DO LOTE 17						
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	08	89,90	719,20
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	04	197,90	791,60

TOTAL DO LOTE 18						
19	1	Disco de corte seco de aço 4''	UN	50	6,50	325,00
	2	Disco de corte de 7'' de aço	UN	25	6,50	791,60
TOTAL DO LOTE 19						
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	1,30	45,50
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	1,35	1.080,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	1,97	1.577,60
	4	Manga preta em PVC 1''	M	250	2,90	726,83
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	2,57	102,80
TOTAL DO LOTE 20						
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	22,55	1.014,75
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	57,28	2.864,00
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	12,45	871,50
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	34,31	1.029,30
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	137,78	11.022,40
	6	Ferro ½ polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	80,33	3.213,20
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	36,43	1.639,35
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	88,43	3.979,35
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	x	x
TOTAL DO LOTE 21						
22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	19,73	29.595,00

	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	19,73	29.595,00
TOTAL DO LOTE 22						
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	16,90	507,00
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa residuo de cola	UN	35	14,00	490,00
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	8,90	89,00
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	9,90	346,50
	5	Fita zebrada para sinalização 200 metros	ROL	15	22,90	343,50
TOTAL DO LOTE 23						
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	23,16	1.621,70
TOTAL DO LOTE 24						
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 – 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1.004,00	1.004,00
TOTAL DO LOTE 25						
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	4,16	249,60
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	11,40	456,00

	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	2,17	97,65
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	1,78	178,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,52	152,00
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,65	165,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	4,05	405,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	11,29	1.467,70
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	21,47	472,34
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	52,65	631,80
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	49,10	736,50
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	39,67	396,70
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	35,00	350,00
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	17,82	2.316,60
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	24,10	4.338,00
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	53,23	4.790,70
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	93,16	7.452,80
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	81,10	3.649,95
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	191,90	7.676,00
TOTAL DO LOTE 26						
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	4,75	47,50
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	8,67	86,70
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	31,21	312,10
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	6,86	137,20
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	54,56	1.091,20

	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	24,20	242,00
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	14,06	140,60
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	15,40	154,00
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	46,21	369,68
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	11,07	88,56
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	90,66	2.266,50
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	225,34	5.633,50
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	395,33	7.906,60
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	37,29	932,25
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	68,96	1.724,00
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	65,49	1.309,80
TOTAL DO LOTE 27						
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	1,84	13.248,00
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	1,84	4.416,00
TOTAL DO LOTE 28						
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,12	60
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,12	60
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,20	100
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,20	100
TOTAL DO LOTE 29						
30	1	Pedra brita nº 02	M³	175	110	19.250,00
TOTAL DO LOTE 30						
31	1	Pó de Pedra	M³	130	118	15.340,00
TOTAL DO LOTE 31						

32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	x	x
TOTAL DO LOTE 32						
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	32,50	9.750,00
TOTAL DO LOTE 33						
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	25,29	632,25
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	17,33	433,25
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	18,44	1.106,40
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	17,90	626,50
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	15,08	678,60
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	18,38	643,30
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	18,01	630,35
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	25,29	2.781,90
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	15,90	556,50
TOTAL DO LOTE 34						
35	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	38,50	385,00
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	75,90	1.897,50
TOTAL DO LOTE 35						
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	320,08	2.560,64
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	543,98	2.719,90

	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.202,80	12.811,20
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	5.825,00	5.825,00
TOTAL DO LOTE 36						
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	x	x
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	x	x
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	x	x
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	x	x
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	x	x
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	x	x
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	x	x
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	x	x
TOTAL DO LOTE 37						
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	x	x
TOTAL DO LOTE 38						
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	x	x
	2	Microesfera de vidro tipo II A – saco de 25 kg	SC	06	x	x
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	x	x
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	x	x
TOTAL DO LOTE 39						
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	x	x

	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.	UN	40	x	x
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	x	x
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	x	x
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	x	x
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	x	x
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	x	x
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	x	x
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	x	x
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	x	x
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	90,50	1.810,00
TOTAL DO LOTE 40						

41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	5,00	30,00
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	12,90	129,00
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	12,90	129,00
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	8,90	106,80
TOTAL DO LOTE 41						
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	3,50	245,00
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	2,90	203,00
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	2,90	203,00
TOTAL DO LOTE 42						
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	x	x
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe	UN	01	x	x

		1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	42,90	85,80
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	49,50	99,00
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	50,90	101,80
TOTAL DO LOTE 43						
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,38	19,00
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	0,14	4,90
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,18	18,00
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,12	96,00
	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,10	80,00

	6	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	2,11	949,50
	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	2,04	1.020,00
TOTAL DO LOTE 44						
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	29,90	239,20
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	50,90	305,40
	3	Cloro multiplicação 3X1 – 10kg	UN	06	319,90	1.919,40
TOTAL DO LOTE 45						
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	45,90	826,20
TOTAL DO LOTE 46						
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 – 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	1.064,90	1.064,90
TOTAL DO LOTE 47						
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.	UN	01	1.062,90	1.062,90

TOTAL DO LOTE 48							
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	223,90	223,90	
TOTAL DO LOTE 49							
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	77,90	77,90	
TOTAL DO LOTE 50						361.533,53	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:							

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega dos materiais é de no máximo 05 (cinco) dias úteis após solicitação, contados a partir da data de retirada da Nota de Empenho.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: Material de Construção Tio Vinta LTDA

CNPJ: 19.366.316/0001-20

Inscrição estadual: 9065019377

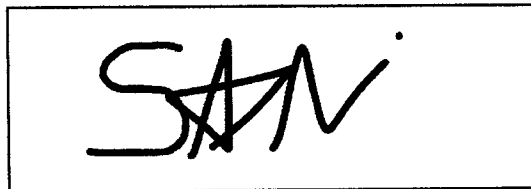
Endereço: Bairro São Cristovão, Avenida Nicolau Inacio; 186

Telefone: (46) 98401-2930

Pessoa para contato: Andréia

E-mail: Contruvinta@hotmail.com

Local, data do orçamento: Salto_do Lontra, _15 de Outubro de 2025.

A rectangular box containing a handwritten signature in black ink. The signature appears to be 'SAN' with a stylized flourish at the end.

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento Contratação de empresa (s) especializada(s) para:

Eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa).

Informamos que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	2,50	150,00
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	27,00	1620,00
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	30,00	600,00
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	20,00	400,00
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	27,00	540,00
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	30,00	900,00
TOTAL DO LOTE 1						
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	15,00	150,00

	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	13,00	130,00
TOTAL DO LOTE 2						
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 175 gr	UN	40	22,00	880,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	20,00	800,00
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	20,00	400,00
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	15,00	225,00
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	20,00	500,00
	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	20,00	400,00
TOTAL DO LOTE 3						
4	1	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	12,00	480,00
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	35	6,00	210,00
TOTAL DO LOTE 4						
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	35,00	350,00
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	70,00	1050,00
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	72,00	864,00
TOTAL DO LOTE 5						
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	30,00	120,00
	2	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	20	20,00	400,00
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	05	220,00	1100,00
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	28	12,00	336,00

	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	15	28,00	420,00
	6	Distanciador de aço para cerca – balancin 1,20x3,4mm – Pacote com 100 unidades	UN	01	263,90	263,90
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	20,00	100,00
TOTAL DO LOTE 6						
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	170	199,00	33830,00
TOTAL DO LOTE 7						
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	36,99	11097,00
TOTAL DO LOTE 8						
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	14,00	420,00
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	65,00	1625,00
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	225,00	900,00
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	46,00	920,00
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	549,00	2745,00
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	8,00	160,00
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	10,00	350,00
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	8,00	200,00
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	12,00	180,00
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	26,00	520,00
TOTAL DO LOTE 9						
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	10,00	500,00
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	12,00	240,00

	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	19,00	380,00
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	10,00	250,00
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	7,00	175,00
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	9,00	108,00
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	57,00	456,00
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	12,00	60,00
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	18,00	630,00
TOTAL DO LOTE 10						
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	5,00	60,00
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	8,00	96,00
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	5,00	60,00
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	6,00	150,00
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	8,00	200,00
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	8,00	280,00
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	9,00	108,00
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	11,00	385,00
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	10,00	150,00
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	9,00	135,00
TOTAL DO LOTE 11						
12	1	Cadeado Nº 25 latão	UN	12	25,00	300,00
	2	Cadeado Nº 30 latão	UN	12	110,00	330,00
	3	Cadeado Nº 50 latão	UN	12	65,00	780,00
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	30,00	900,00

TOTAL DO LOTE 12						
13	1	Cal hidratada Ch – III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	20,00	1100,00
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	14,00	700,00
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	20,00	800,00
	4	Feltro para cal fino	UN	13	10,00	130,00
TOTAL DO LOTE 13						
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	399,00	3900,00
TOTAL DO LOTE 14						
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	48,00	3360,00
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	55,00	2750,00
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	23,50	1175,00
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	57,50	4025,00
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	25,00	1000,00
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	55,00	2,200,00
TOTAL DO LOTE 15						
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	12,00	120,00
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	19,00	152,00
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,50	350,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	53,00	212,00
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	890,00	890,00
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	158,00	316,00
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	107,00	214,00
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	59,00	354,00

	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	58,00	116,00
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	62,00	310,00
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	116,00	232,00
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	44,00	264,00
TOTAL DO LOTE 16						
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	33,00	198,00
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	67,00	335,00
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado $\frac{3}{4}$	UN	04	37,00	148,00
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	40,00	120,00
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	23,00	230,00
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	6,00	210,00
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	25	3,00	75,00
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	32,00	256,00
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	32,00	128,00
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	110,00	550,00
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	50,00	200,00
TOTAL DO LOTE 17						
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	08	58,00	464,00
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a	UN	04	389,00	1556,00

		temperatura touch, com indicador luminoso de led				
TOTAL DO LOTE 18						
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	50	4,00	200,00
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	25	10,00	250,00
TOTAL DO LOTE 19						
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	3,00	105,00
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	2,50	2000,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	3,00	2400,00
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	4,50	1125,00
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	2,50	100,00
TOTAL DO LOTE 20						
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	29,00	1305,00
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	55,99	2799,50
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	14,99	1049,30
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	40,99	1229,70
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	40,99	3279,20
	6	Ferro ½ polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	112,00	4480,00
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	45,00	2025,00
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	69,90	3145,50
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	567,90	19876,50
TOTAL DO LOTE 21						

22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	35,00	52500,00
	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	15,00	22500,00
TOTAL DO LOTE 22						
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	9,00	270,00
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	22,00	770,00
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	8,00	80,00
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	6,00	210,00
	5	Fita zebra para sinalização 200 metros	ROL	15	17,00	255,00
TOTAL DO LOTE 23						
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	25,49	1784,00
TOTAL DO LOTE 24						
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 – 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	779,80	779,80
TOTAL DO LOTE 25						
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	5,00	300,00

	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	9,00	360,00
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	3,50	157,50
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	2,00	200,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	2,00	200,00
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	2,00	200,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	4,00	400,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	6,00	780,00
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	14,00	308,00
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	30,00	360,00
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	30,00	450,00
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	27,00	270,00
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	20,00	200,00
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	17,99	2338,70
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	19,99	3598,20
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	45,00	4050,00
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	24,99	1999,20
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	95,00	4275,00
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	59,99	2399,60
TOTAL DO LOTE 26						
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	3,00	30,00
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	10,00	100,00
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	37,00	370,00

	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	9,00	180,00
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	55,00	1100,00
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	19,00	190,00
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	35,00	350,00
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	19,00	190,00
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	65,00	520,00
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	10,00	80,00
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	59,99	1499,75
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	225,99	5649,75
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	599,90	11998,00
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	24,99	624,75
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	39,99	999,75
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	59,99	1199,80
TOTAL DO LOTE 27						
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	1,50	1800,00
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	1,50	600,00
TOTAL DO LOTE 28						
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,20	100,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,25	125,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,30	150,00
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,50	250,00
TOTAL DO LOTE 29						
30	1	Pedra brita nº 02	M³	175	105,00	17850,00
TOTAL DO LOTE 30						

31	1	Pó de Pedra	M³	130	110,00	14300,00
TOTAL DO LOTE 31						
32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	100,00	4000,00
TOTAL DO LOTE 32						
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	35,90	10770,00
TOTAL DO LOTE 33						
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	29,00	725,00
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	25,00	625,00
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	20,00	1200,00
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	30,00	700,00
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	20,00	900,00
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	20,00	700,00
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	20,00	700,00
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	110,00	4400,00
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	35,00	1225,00
TOTAL DO LOTE 34						
35	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	26,00	260,00
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	39,00	975,00
TOTAL DO LOTE 35						
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	319,00	2552,00

	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	580,00	2900,00
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3990,00	15960,00
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	5259,00	5259,00
TOTAL DO LOTE 36						
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	136,00	1632,00
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	39,00	312,00
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	42,00	1470,00
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	16,00	128,00
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	90,00	1980,00
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	95,00	950,00
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	93,00	2325,00
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	95,00	950,00
TOTAL DO LOTE 37						
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,40	14000,00
TOTAL DO LOTE 38						
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	20,00	600,00
	2	Microesfera de vidro tipo II A – saco de 25 kg	SC	06	237,90	1427,40
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	149,00	2086,00
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	45,00	675,00
TOTAL DO LOTE 39						

40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	310,00	6200,00
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.	UN	40	145,00	5800,00
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	95,00	1900,00
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	98,00	392,00
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	97,00	1940,00
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	450,00	22500,00
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	450,00	20250,00
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	417,00	8340,00
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	23,00	345,00
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	220,00	6600,00

	11	Thinner 5500- 5L	L	20	110,00	2200,00
TOTAL DO LOTE 40						
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	16,00	96,00
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	7,50	75,00
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	9,00	135,00
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	5,50	66,00
TOTAL DO LOTE 41						
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	3,00	210,00
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	3,50	245,00
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	3,50	245,00
TOTAL DO LOTE 42						
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	225,00	450,00
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo	UN	01	549,00	549,00

		vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	120,00	240,00
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	56,90	113,80
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	105,00	210,00
TOTAL DO LOTE 43						
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,60	30,00
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	0,15	5,25
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,60	30,00
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,15	120,00

	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,15	120,00
	6	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	7,00	3150,00
	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	5,00	2500,00
TOTAL DO LOTE 44						
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	111,90	895,20
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	52,90	317,40
	3	Cloro multiplicação 3X1 – 10kg	UN	06	119,90	677,40
TOTAL DO LOTE 45						
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	159,90	1279,20
TOTAL DO LOTE 46						
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 – 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	599,00	599,00
TOTAL DO LOTE 47						
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de	UN	01	815,00	815,00

		diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.				
TOTAL DO LOTE 48						
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	220,00	220,00
TOTAL DO LOTE 49						
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	179,90	179,90
TOTAL DO LOTE 50						
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:					482,757,80	

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega dos materiais é de no máximo 05 (cinco) dias úteis após solicitação, contados a partir da data de retirada da Nota de Empenho.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal na Unidade da

Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: MACHADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 39.797.936/0001-20

Inscrição estadual: 9091320700

Endereço: RUA TEREZÓPOLIS 1001

Telefone: (46) 88259782

Pessoa para contato: mariele

E-mail: marielle.reimann@gmail.com

Local, data do orçamento: Francisco beltra, __08__ de _outubro_____
de 2025.

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

Nome: CONSUMIDOR ESPECIAL
Endereço: RUA - S/N
CEP: 85660-000 DOIS VIZINHOS / PR
Forma Pgto: 1 - A VISTA

CPF: ISENT0
Bairro: CENTRO
Celular:
Vendedor: 28 - JACIR

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit Líquido	Valor Total
00100596	ADAPTADOR SOLD CURTO 25MM X 3/4	PC	60,00	1,70	102,00
00100598	ADAPTADOR SOLD CURTO 40MM X 1.1/4	PC	60,00	5,99	359,40
00100603	ADAPTADOR SOLD. P/CX.DAGUA 50MM X 1.1/2	PC	20,00	22,90	458,00
00100602	ADAPTADOR SOLD. P/CX.DAGUA 40MM X 1.1/4	PC	20,00	24,90	498,00
00100601	ADAPTADOR SOLD. P/CX.DAGUA 32MM X 1	PC	30,00	16,90	507,00
00100851	ADAPTADOR SOLD. P/CX.DAGUA 20MM X 1/2	PC	20,00	8,37	167,40
00005841	BOIA CAIXA D AGUA 1/2 E 3/4	UN	10,00	17,90	179,00
00101485	TORNEIRA BOIA P/ BEBEDOURO 1/2	PC	10,00	12,90	129,00
00005418	ADESIVO PLASTICO 175G C PINCEL	UN	40,00	21,90	876,00
00101621	SILICONE SELANTE PU 40 CINZA 400GR	UN	40,00	16,99	679,60
00000468	SILICONE ACETICO 280ML INCOLOR	UN	20,00	18,99	379,80
00004286	DESENGRIPANTE 300ML/150GR	UN	15,00	14,90	223,50
00001626	ESPUMA EXPANSIVA 500ML/340G	PC	25,00	20,90	522,50
00003438	SELATRINCA BRANCO TUBO 450G	UN	20,00	19,50	390,00
00101478	ARGAMASSA CERAMICA INTERNA(AC I) 20KG	UN	40,00	19,90	796,00
00101885	REJUNTE PORCELANATO GOLD CINZA CLARO	CX	35,00	24,98	874,30
00101476	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE IMPERPLUS 3,6L	UN	10,00	62,00	620,00
00003640	ALVENARIT GL 3,6 LITROS	UN	15,00	49,90	748,50
00004628	TECPLUS TOP CAIXA 18KG	UN	12,00	94,90	1.138,80
00003137	ARAME OVALADO GERDAU 15X17 1000MTOS	RL	4,00	998,50	3.994,00
00003504	ARAME RECOZIDO 18MM	KG	20,00	22,90	458,00
00003330	CATRACA PARA CERCA	UN	28,00	10,90	305,20
00004841	CORRENTE SOLDADA 4 MM	KG	15,00	39,90	598,50
00005033	GRAMPO 19 X 11	KG	5,00	22,80	114,00
00101303	AREIA	MC	170,00	245,00	41.650,00
00005232	CIMENTO SUPREMO 50KG	SC	300,00	44,57	13.371,00
00005624	ANEL DE CERA MAXSEAL COM GUIA	UN	30,00	15,90	477,00
00005846	ASSENTO SANITARIO PLUS BRANCO METASUL	UN	25,00	69,70	1.742,50
00004631	LAVATORIO P/COLUMA 470X425 PARATI BRANCO	UN	4,00	169,00	676,00
00005553	CAIXA DESCARGA BE/BRA/CAR/BIS/CIN	UN	20,00	58,90	1.178,00
00004551	ESPUDE PLASTICO	UN	20,00	6,20	124,00
00101442	ENGATE FLEXIVEL 1/2" 60CM - PLASTILIT	UN	15,00	12,59	188,85
00004343	ENGATE FLEXIVEL 40CM TIGRE	UN	25,00	10,60	265,00
00005419	SIFAO MULTIUSO UNIVERSAL	UN	35,00	15,50	542,50
00005636	TUBO DE LIGACAO LONGO - PLASTILIT/KRONA	UN	20,00	29,90	598,00
00003581	KIT 1576 ANTIRRESPINGO ACES	UN	50,00	33,50	1.675,00
00003717	BROXA RETANGULAR 1199-03	UN	20,00	13,80	276,00
00003575	PINCEL 2 REF 60696008 CABO LARANJA	UN	20,00	7,99	159,80
00003714	PINCEL 2 REF 728 CABO AZUL	UN	25,00	9,90	247,50
00003713	PINCEL 1 COD. 60695004	UN	25,00	5,89	147,25
00004152	ESPATULA ACO POLIDO POL 2151-2-1/2	UN	12,00	17,60	211,20
00003045	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA 17X30	UN	5,00	11,50	57,50
00004149	ROLO LA PELE CARNEIRO 1328-180	UN	35,00	45,20	1.582,00
00004984	BROCA ACO RAPIDO 3,5MM	UN	12,00	10,50	126,00
00004986	BROCA ACO RAPIDO 4,5MM	UN	12,00	11,10	133,20
00004988	BROCA ACO RAPIDO 5,5MM	UN	12,00	11,80	141,60
00003795	BROCA ACO RAPIDO 6,0MM	UN	25,00	12,50	312,50
00004990	BROCA ACO RAPIDO 7,00MM	UN	25,00	18,00	450,00
00004992	BROCA ACO RAPIDO 8,0MM	UN	35,00	26,70	934,50
00004994	BROCA ACO RAPIDO 9,0MM	UN	12,00	31,80	381,60
00005562	BROCA ACO RAPIDO 10MM	UN	35,00	41,50	1.452,50

00004997	BROCA DE VIDEA 10MM	UN	15,00	24,50	367,50
00003003	BROCA DE VIDEA 8MM	UN	15,00	19,50	292,50
00006105	CADEADO 25MM/7891062000158	UN	12,00	21,60	259,20
00004755	CADEADO 30MM	UN	12,00	25,20	302,40
00003150	CADEADO 50MM	UN	12,00	54,50	654,00
00004828	CILINDRO FECHADURA 803/804/1801 GORJE	UN	30,00	24,95	748,50
00005233	CAL HIDRATADO 20KG TANCAL	SC	55,00	18,90	1.039,50
00005234	CAL PINTURA TANCAL 5KG	SC	50,00	14,90	745,00
00005235	CAL VIRGEM 20KG TANCAL	SC	40,00	20,90	836,00
00005041	FELTRO PARA CALFINO 12X20	UN	13,00	9,90	128,70
00101421	CARRINHO MAO EXTRAFORTE 65L - TRAMONTINA	UN	10,00	489,97	4.899,70
00101664	COBERTURA 1,83 X 1,10 5MM ISDRALIT	CH	70,00	49,16	3.441,34
00002991	COBERTURA 2,13 X 1,10 5MM ISDRALIT	CH	50,00	59,50	2.975,00
00101759	COBERTURA 2,44 X 0,50 4MM ETERNIT	UN	50,00	24,90	1.245,00
00002989	COBERTURA 2,44 X 1,10 5MM ISDRALIT	CH	70,00	69,34	4.854,15
00005533	CUMEEIRA 4MM PAR	PR	40,00	27,80	1.112,00
00004379	CUMEEIRA 5MM 15 GRAUS ISDRALIT	UN	40,00	60,56	2.422,40
00005568	BALDE POLIPROPILENO 12LT	UN	10,00	12,90	129,00
00101441	COLHER PEDREIRO 9 - MELFI	UN	8,00	21,49	171,92
00101632	CORDA 12MM BRANCA	MT	100,00	3,99	399,00
00003378	ENXADA SUL OLHO OVAL 8 C/CABO 1,20MT COD 141A	UN	4,00	52,50	210,00
00002958	ESCADA ALUMINIO 3X1 EXTENSIVA 13X2 DEG	UN	1,00	946,50	946,50
00101488	MACHADO LENHADOR COM CABO	UN	2,00	109,89	219,78
00004559	MARRETA 2KG COM CABO	UN	2,00	77,70	155,40
00005806	MARTELO BORRACHA 80MM	UN	2,00	31,50	63,00
00004372	PA CONCHA C/BICO C/CABO 14807	UN	5,00	43,20	216,00
00002879	PICARETA ALVIAO LARGA C/CABO	UN	2,00	110,80	221,60
00004959	SERRA CIRCULAR ECO 4.3/8 24DTS 20MM	UN	6,00	17,90	107,40
00001194	ALICATE CORTE DIAGONAL 6.1/2	UN	6,00	85,78	514,68
00003096	TORQUES ARMADOR 12 POL	UN	5,00	44,90	224,50
00003278	FORMAO 3/4	UN	4,00	25,80	103,20
00002878	NIVEL ALUMINIO 40 100CM	UN	3,00	57,50	172,50
00003492	SERRINHA FOLHA ACO CARBONO HCS	PC	35,00	5,50	192,50
00001398	TRENA 5 METROS	UN	10,00	27,48	274,80
00100938	LAPIS CARPINTEIRO IRWIN	UN	25,00	2,25	56,25
00003924	ARCO DE SERRA AJUSTAVEL	UN	8,00	29,90	239,20
00101447	PRUMO ACO 700G - LAUFERR	UN	4,00	53,89	215,56
00002867	REGUA DE ALUMINIO 2,5MT 8CM	UN	5,00	98,60	493,00
00001330	ALICATE HS35WF 10-35MM2 SIBRATEC	UN	5,00	164,12	820,60
00005962	CHUVEIRO ZAGONEL IDEALE PLUS 127V	UN	8,00	65,90	527,20
00001169	TORNEIRA PRIMA TOUCH BLACK 127V	UN	4,00	339,00	1.356,00
00003686	DISCO CORTE DIAMANT. TURBO P/ PORCELANATO 110MM	UN	50,00	45,90	2.295,00
00101426	DISCO CORTE 7" 1,6MM FURO 22,22MM - STARRETT	UN	25,00	72,00	1.800,00
00005163	UNIAO INTERNA 3/4	UN	35,00	2,80	98,00
00003950	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 2,0MM ROLO 100MT	RL	8,00	228,00	1.824,00
00004020	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2,0MM ROLO 100MT	RL	800,00	282,00	225.600,00
00004210	MANGUEIRA PRETA 1 X 2,0MM ROLO 100MT	RL	250,00	345,80	86.450,00
00004525	MANGUEIRA CRISTAL 5/16 X 1,5MM	MT	40,00	2,50	100,00
00003682	VERGALHAO 6.3MM RETO 12MTS	BR	45,00	25,44	1.144,80
00003566	VERGALHAO 10,MM RETO 12MTS	BR	50,00	67,89	3.394,50
00003562	VERGALHAO 4.2MM RETO 12MTS	BR	70,00	14,90	1.043,00
00003565	VERGALHAO 8.0MM RETO 12MTS	BR	30,00	42,90	1.287,00
00003631	VERGALHAO 16MM RETO 12MTS	BR	80,00	159,90	12.792,00
00003567	VERGALHAO 12,50MM RETO 12MTS	BR	40,00	96,00	3.840,00
00102107	MALHA DE FERRO 07X14-10.0X4.2-20	UN	45,00	159,00	7.155,00
00003294	TELA DE SEGURANCA 1,20X1,9X 25MT	MT	1.500,0	21,99	32.985,00
00003503	TRELICA 6MT LEVE H8	BR	45,00	32,90	1.480,50
00100993	FITA ISOLANTE 20MT PRETA FAME	UN	10,00	9,90	99,00

00100502	FITA VEDA ROSCA 12MM X 25M	UN	35,00	6,13	214,55
00003204	FITA ZEBRADA 70MM X 200M	UN	35,00	24,50	857,50
00003995	FORRO PVC 200 X 7 METROS BRANCO NEVE ROYALE	M2	70,00	35,00	2.450,00
00003895	BUCHA DE RED SOLD LONGA 40X25MM PLASTUBOS	UN	60,00	8,30	498,00
00002792	BUCHA DE RED SOLD LONGA 50X20MM	UN	40,00	5,50	220,00
00003295	JOELHO SOLD AVEL 20 X 1/2	UN	45,00	3,90	175,50
00100606	JOELHO 90 SOLD - 20MM	PC	100,00	0,69	69,00
00100797	JOELHO 90 SOLD - 25MM	PC	100,00	0,99	99,00
00100611	LUVA SOLD - 25MM	PC	100,00	0,99	99,00
00100612	LUVA SOLD - 32MM	PC	100,00	2,29	229,00
00100613	LUVA SOLD - 40MM	PC	130,00	5,02	652,60
00005539	REGISTRO ESFERA SOLD AVEL 25MM	UN	22,00	15,90	349,80
00005872	REGISTRO ESFERA SOLD AVEL 32MM	UN	10,00	22,90	229,00
00004026	REGISTRO ESFERA SOLD AVEL 40MM	UN	12,00	37,60	451,20
00005443	REGISTRO ESFERA SOLD AVEL 50MM	UN	15,00	35,50	532,50
00004574	REGISTRO PRESSAO 3/4 C31 71416	UN	10,00	62,80	628,00
00005263	CANO SOLD AVEL 20MM KRONA	BR	130,00	24,99	3.248,70
00005966	CANO SOLD AVEL 25MM KRONA	BR	180,00	29,90	5.382,00
00100579	CANO PVC P/ AGUA 6M - 32MM	PC	90,00	74,99	6.749,10
00005275	CANO SOLD AVEL 40MM KRONA	BR	80,00	79,66	6.372,80
00005268	CANO SOLD AVEL 50MM TIGRE	BR	40,00	144,82	5.792,80
00003809	BUCHA DE RED ESGOTO 50X40MM	UN	10,00	3,00	30,00
00005365	CAPS ESGOTO 100MM KRONA	UN	10,00	16,50	165,00
00005364	CAPS ESGOTO 150MM KRONA	UN	10,00	24,90	249,00
00101325	JOELHO ESGOTO 100MM 90 GRAUS	UN	20,00	13,90	278,00
00101795	JOELHO ESGOTO 150 MM 90 KRONA	UN	20,00	57,00	1.140,00
00004023	JUNCAO ESGOTO 150X150MM	UN	10,00	133,50	1.335,00
00005763	JUNCAO ESGOTO 100X50MM	UN	10,00	29,90	299,00
00004632	TEE ESGOTO 100 MM	UN	8,00	21,00	168,00
00005410	TEE ESGOTO 50 MM	UN	8,00	10,20	81,60
00101021	TUBO PVC ESGOTO PRIM. DN 100	PC	25,00	111,99	2.799,75
00101022	TUBO PVC ESGOTO PRIM. DN 150 BRANCO	PC	25,00	229,90	5.747,50
00006002	CANO ESGOTO 200MM KRONA	BR	20,00	534,90	10.698,00
00005975	CANO ESGOTO 40MM	BR	25,00	42,00	1.050,00
00101103	TUBO PVC ESGOTO PRIM. - 6M - DN 50	UN	25,00	76,99	1.924,75
00101020	TUBO PVC ESGOTO PRIM. DN 75 BRANCO	MT	20,00	116,99	2.339,80
00003755	LONA PRETA/BRANCA AGROCARGA SILAGEM 6 X 100	MT	200,00	35,90	7.180,00
00005728	PARAFUSO PHILIPS 35 X 25MM	UN	500,00	0,20	100,00
00005801	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 50MM	UN	500,00	0,40	200,00
00004620	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 60MM	UN	500,00	0,45	225,00
00003377	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 35MM	UN	500,00	0,29	145,00
00101306	PEDRA N 02	MC	175,00	132,00	23.100,00
00101307	PO DE PEDRA	MC	130,00	149,00	19.370,00
00101564	RACHAO	MC	40,00	132,00	5.280,00
00006089	CERAMICA ANGELGRES 60X60 PLANK CARAMEL	M2	300,00	41,90	12.570,00
00005022	PREGO 12X12	KG	25,00	22,20	555,00
00004125	PREGO 15X21 GERDAU	KG	25,00	21,20	530,00
00005027	PREGO 17X27	KG	60,00	15,50	930,00
00005029	PREGO 18X30	KG	35,00	15,50	542,50
00005026	PREGO 19X39	KG	45,00	15,50	697,50
00005028	PREGO 20X48	KG	35,00	19,90	696,50
00006025	PREGO 23X60	KG	35,00	22,50	787,50
00003988	PREGO 25X72 GERDAU	KG	35,00	22,50	787,50
00005639	RASTEL ANCINHO 14 DENTES S/CABO	UN	10,00	52,10	521,00
00004131	VASSOURAO ODIM 40CM REFORCADO	UN	25,00	57,50	1.437,50
00101459	CAIXA D AGUA 500 LT FORTLEV	UN	8,00	311,90	2.495,20
00003337	TANQUE 1000 LTO. FORTLEV	UN	5,00	899,90	4.499,50
00003335	TANQUE 5.000LTO. FORTLEV	UN	4,00	3.299,00	13.196,00

00101460	TANQUE 10.000LTO. FORTLEV	UN	1,00	5.398,99	5.398,99
00003506	FUNDO ESMALTE BRANCO FOSCO 18L	BD	12,00	590,00	7.080,00
00101821	SELADOR NC FUNDO F 922.007 3.600	UN	8,00	149,00	1.192,00
00003901	MASSA ACRILICA BARRICA 25KG	UN	22,00	108,00	2.376,00
00101969	MASSA CALAFETAR FILETE 380GR	CX	8,00	13,90	111,20
00003536	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25KG	UN	35,00	54,90	1.921,50
00003905	SELADOR ACRILICO BARRICA 19KG	BL	10,00	103,90	1.039,00

Obs:

Valor Bruto: 680.529,62

Desconto: 0,00

Total Líquido: 680.529,62

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento Contratação de empresa (s) especializada(s) para:

Eventual e parcelada aquisição Arame Liso Galvanizado destinado aos Departamentos Municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa).

Informamos que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	710,00	2.840,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:						

OBS: Informamos que o presente pedido de orçamento refere-se ao mesmo item anteriormente solicitado, sendo reenviado devido a um equívoco no entendimento da descrição do produto na solicitação anterior. Dessa forma, a presente solicitação visa corrigir as informações e ajustar o valor orçado, mantendo-se o mesmo produto para cotação.

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega dos materiais é de no máximo 05 (cinco) dias úteis após solicitação, contados a partir da data de retirada da Nota de Empenho.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que

durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: MATERIAL DE CONSTRUCAO TIO VINTA LTDA

CNPJ:19.366.316/0001-20

Inscrição estadual:

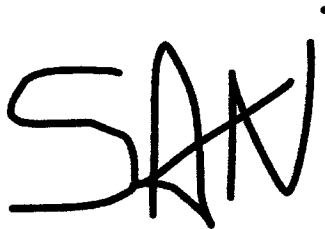
Endereço:BAIRRO SAO CRISTOVAO, AV NICOLAU INACIO. 186

Telefone: (46) 984012930

Pessoa para contato:

E-mail:CONTRUVINTA@GMAIL.COM

Local, data do orçamento: SALTO DO LONTRA, 23 de OUTUBRO de 2025.



Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento Contratação de empresa (s) especializada(s) para:

Eventual e parcelada aquisição Arame Liso Galvanizado destinado aos Departamentos Municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa).

Informamos que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	759,00	3036,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:						

OBS: Informamos que o presente pedido de orçamento refere-se ao mesmo item anteriormente solicitado, sendo reenviado devido a um equívoco no entendimento da descrição do produto na solicitação anterior. Dessa forma, a presente solicitação visa corrigir as informações e ajustar o valor orçado, mantendo-se o mesmo produto para cotação.

Das condições da prestação de serviço: O prazo de entrega dos materiais é de no máximo 05 (cinco) dias úteis após solicitação, contados a partir da data de retirada da Nota de Empenho.

Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.

O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que

durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação e outras não conformidades é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social:MACHADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:3979793600120

Inscrição estadual:9091320700

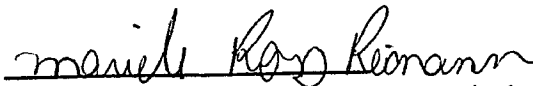
Endereço:RUA TEREZOPOLIS 1001

Telefone: (46) 988259782

Pessoa para contato:MARIELE

E-mail:marielle.reimann@gmail.com

Local, data do orçamento: __francisco beltrao_____, _24_ de
__outubro____ de 2025.



Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

Machado Materiais de Construção
CNPJ: 39.797.936/0001-20



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• OBSERVAÇÕES INICIAIS :

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- UNIDADE REQUISITANTE:

Diretor do Departamento Administrativo.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Registro de preços para *eventual e parcelada aquisição de materiais de construção* destinado aos Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se faz necessária devido a constante prestação de serviços de reparos para a melhoria da infraestrutura dos prédios públicos como um todo, de modo a se assegurar o bom funcionamento dos serviços e espaços públicos destinados aos cidadãos.

Para a realização dessas atividades, torna-se necessária a **aquisição de materiais de construção** diversos — tais como cimento, areia, brita, blocos, tijolos, tintas, tubos, ferros, madeiras, ferramentas, entre outros — que serão utilizados em reparos, reformas, ampliações e construções em prédios públicos, vias, praças, pontes, escolas, unidades de saúde, e demais bens pertencentes ao Município.

A aquisição dos referidos materiais justifica-se pela **necessidade contínua de manutenção** do patrimônio público municipal e pela execução de obras de interesse coletivo, evitando a interrupção dos serviços essenciais e garantindo a conservação dos bens públicos, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Considerando a promoção da melhoria na qualidade de vida dos munícipes, os reparos e manutenções em espaços e áreas públicas vem de encontro com as obrigações do município, com vista a melhorar o acesso e o usufruto destes locais por todos, garantindo assim conforto, segurança e tranquilidade para todos os habitantes do município, sendo de extrema relevância, portanto, a aquisição de materiais de construção.

4-PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



O processo licitatório para aquisição de materiais de construção está previsto no Plano de Contratações Anuais. Portanto, a contratação está alinhada com o planejamento da Administração.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos materiais com defeitos ou que não atendam as especificações, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o material a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que trata-se de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

No que se refere ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda. Ressaltamos que as aquisições são parceladas, conforme a necessidade.

Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 8** deste Estudo Técnico Preliminar.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades desta municipalidade, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de materiais de construção. Deverá ser realizada por licitação do tipo “menor preço por item”, na modalidade “pregão eletrônico”, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,97	118,20
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	5,95	357,00
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	30,82	616,40
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	16,19	323,80
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	25,17	503,40
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	25,17	755,10
TOTAL DO LOTE 1					2.673,90	
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	21,67	216,70
	2	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	18,20	182,00
TOTAL DO LOTE 2					398,70	
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 175 gr	UN	40	200,40	8.016,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	20,19	807,60
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	21,22	424,40
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	14,95	224,25
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	21,42	535,50
6	Sela Trinca - 450g	UN	20	19,57	391,40	
TOTAL DO LOTE 3					10.399,15	
4	1	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	17,05	682,00
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	35	12,67	443,45
TOTAL DO LOTE 4					1.125,45	
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	11,90	119,00
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	51,26	769,00
	3	Manta liquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	80,30	963,60
TOTAL DO LOTE 5					1.851,60	
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	25,50	11.752,00
	2	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	20	19,66	393,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	05	405,00	2.025,00
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	28	11,67	326,76
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	15	30,26	454,00
	6	Distanciador de aço para cerca – balancin 1,20x3,4mm – Pacote com 100 unidades	UN	01	326,95	326,95
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	22,20	111,00
TOTAL DO LOTE 6					15.388,91	
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	170	221,25	37.612,50
TOTAL DO LOTE 7					37.612,50	
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	45,85	13.755,00
TOTAL DO LOTE 8					13.755,00	
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	13,70	411,00
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	67,37	1.684,25
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	227,66	910,66
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	54,42	1.088,40
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	545,95	2.729,75
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	6,52	130,40
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	12,80	448,00
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	9,0	225,00
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	13,12	196,80
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	27,92	558,40
TOTAL DO LOTE 9					8.382,66	
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	12,93	646,50
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	13,05	261,00
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	20,45	409,00
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	10,95	273,75
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	8,45	211,25
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	14,60	175,20
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	53,45	247,60

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	16,32	81,60
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	21,30	745,50
TOTAL DO LOTE 10					3.051,40	
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	9,76	117,20
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	10,12	121,44
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	11,23	134,76
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	13,96	349,00
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	18,26	456,50
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	26,11	913,85
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	29,20	350,40
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	41,57	1.454,95
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	23,33	349,95
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	19,23	288,45
TOTAL DO LOTE 11					4.536,50	
12	1	Cadeado Nº 25 latão	UN	12	23,35	280,20
	2	Cadeado Nº 30 latão	UN	12	26,00	312,00
	3	Cadeado Nº 50 latão	UN	12	59,07	708,84
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	28,18	845,40
TOTAL DO LOTE 12					2.146,44	
13	1	Cal hidratada Ch – III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	19,35	1.064,25
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	15,60	780,00
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	19,70	788,00
	4	Feltro para cal fino	UN	13	10,57	137,41
TOTAL DO LOTE 13					2.769,66	
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	428,99	4.289,90
TOTAL DO LOTE 14					4.289,90	
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	49,94	3.495,80
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	57,26	2.863,00
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	23,57	1.178,50
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	64,26	4.498,20
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	25,07	1.002,80
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	58,86	2.354,40
TOTAL DO LOTE 15					15.392,70	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	16,42	164,20
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	54,40	435,20
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,50	350,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	49,80	199,20
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	858,16	858,16
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	135,63	271,26
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	104,30	208,60
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	64,60	387,60
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	55,29	110,59
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	56,60	283,00
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	118,60	237,20
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	22,60	135,60
TOTAL DO LOTE 16					3.640,61	
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	47,60	285,60
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	66,00	330,00
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	32,90	131,60
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	47,60	142,80
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	28,57	285,70
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	10,96	383,60
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	25	3,38	84,50
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	31,80	254,56
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	33,13	132,52
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	94,30	471,50
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	61,63	246,52
TOTAL DO LOTE 17					2.748,90	
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	08	73,42	587,36
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a	UN	04	359,00	1.436,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		temperatura touch, com indicador luminoso de led				
TOTAL DO LOTE 18					2.023,36	
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	50	5,80	279,00
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	25	9,80	245,00
TOTAL DO LOTE 19					524,00	
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	2,06	72,10
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	1,80	1.440,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2,35	1.880,00
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	3,56	890,00
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	3,01	120,40
TOTAL DO LOTE 20					4.402,50	
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	25,72	1.157,40
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	62,76	3.138,00
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	14,56	1.019,20
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	39,52	1.185,60
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	150,89	12.071,20
	6	Ferro ½ polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	96,58	3.863,20
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	40,11	1.804,95
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	84,44	3.799,80
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	513,45	17.970,75
TOTAL DO LOTE 21					46.010,10	
22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	31,24	46.860,00
	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	20,57	30.855,0
TOTAL DO LOTE 22					77.715	
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	12,67	380,10
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	19,96	698,60
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	8,45	84,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	8,23	288,05
	5	Fita zebrada para sinalização 200 metros	ROL	15	24,82	372,30
TOTAL DO LOTE 23					2.273,55	
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	24,85	1.739,50
TOTAL DO LOTE 24					1.739,50	
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 – 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1.057,93	1.057,93
TOTAL DO LOTE 25					1.057,93	
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	5,68	340,80
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	9,43	377,20
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	3,36	151,20
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	1,49	149,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,60	160,00
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,53	153,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	3,53	353,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	7,30	730,00
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	16,26	357,72
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	39,16	469,92
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	38,20	573,00
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	31,36	313,60
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	31,36	316,30
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	19,23	2.499,90
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	23,33	4.199,40
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	49,15	4.420,35
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	85,71	6.856,80
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	94,36	4.246,20
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	173,45	6.938,00
TOTAL DO LOTE 26					33.605,39	
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	3,66	36,60



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	8,85	88,56
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	33,02	330,20
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	9,91	198,20
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	56,39	1.127,80
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	24,25	242,50
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	24,53	245,30
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	18,82	188,20
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	66,73	533,84
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	10,54	84,32
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	78,55	1.963,75
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	224,05	5.601,25
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	516,60	10.332,00
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	35,07	876,75
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	60,31	1.507,75
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	69,82	1.396,40
TOTAL DO LOTE 27					24.753,42	
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	1,74	2.088,00
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	2,41	964,00
TOTAL DO LOTE 28					3.052,00	
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,16	80,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,20	100,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,30	150,00
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,36	180,00
TOTAL DO LOTE 29					510,00	
30	1	Pedra brita nº 02	M³	175	120,50	21.087,50
TOTAL DO LOTE 30					21.087,50	
31	1	Pó de Pedra	M³	130	130,50	16.965,00
TOTAL DO LOTE 31					16.965,00	
32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	127,00	5.080,00
TOTAL DO LOTE 32					5.080,00	
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	37,55	11.265,00
TOTAL DO LOTE 33					11.265,00	
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	26,09	652,25
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	22,85	571,25

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	18,96	1.137,60
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	21,32	746,20
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	18,12	815,40
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	21,09	738,15
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	21,30	745,50
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	24,89	2.737,00
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	27,60	2.737,90
TOTAL DO LOTE 34					10.881,25	
35	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	37,83	378,30
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	62,85	1.571,25
TOTAL DO LOTE 35					1.949,55	
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	409,69	3.277,52
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	561,99	2.809,95
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.445,45	13.781,80
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	5.595,74	5.595,74
TOTAL DO LOTE 36					24.465,01	
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	152,50	1.830,00
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	44,45	355,60
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	68,50	1.507,00
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	19,95	159,60
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	67,95	2.378,25
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	97,00	970,00
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	94,00	2.350,00
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	112,00	1.120,00
TOTAL DO LOTE 37					10.670,45	
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,32	13.200,00
TOTAL DO LOTE 38					13.200,00	
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	32,95	988,50
	2	Microesfera de vidro tipo II A – saco de 25 kg	SC	06	237,90	1.427,40
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem	UN	14	499,00	6.986,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.				
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	289,00	4.335,00
TOTAL DO LOTE 39					13.736,90	
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	329,50	6.590,00
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.	UN	40	157,00	6.280,00
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	132,00	2.640,0
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	138,50	554,00
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	147,50	2.950,00
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	539,50	26.975,00
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	549,50	24.727,50
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	618,00	12.360,00
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	22,45	336,75
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	219,50	6.585,00
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	103,16	2.063,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TOTAL DO LOTE 40					92.061,45	
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	14,30	85,80
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	10,10	101,00
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	12,60	189,00
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	8,10	97,20
TOTAL DO LOTE 41					43,00	
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	3,33	233,10
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	3,30	231,00
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	3,30	231,00
TOTAL DO LOTE 42						
43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	207,50	415,00
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca	UN	01	669,50	669,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	83,96	167,92
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	65,13	130,26
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	114,96	229,92
TOTAL DO LOTE 43					2.307,70	
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,52	26,00
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	0,16	5,60
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,56	28,00
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,14	112,00
	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,15	120,00
	6	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	5,00	2.250,00
	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	3,98	1.990,00
TOTAL DO LOTE 44					4.531,60	
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	150,45	1.203,60
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	100,60	603,60
	3	Cloro multiplicação 3X1 – 10kg	UN	06	256,26	1.537,56
TOTAL DO LOTE 45					3.344,76	
46	1	Garraão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	57,45	1.034,10
TOTAL DO LOTE 46					1.034,10	



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 – 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	1.127,45	1.127,45
TOTAL DO LOTE 47					1.127,45	
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.	UN	01	955,96	955,96
TOTAL DO LOTE 48					955,96	
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	213,96	213,96
TOTAL DO LOTE 49					213,96	
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	128,45	128,45
TOTAL DO LOTE 50					128,45	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:					564.143,82	



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação visa continuar atendendo a demanda desta municipalidade.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo licitatório será realizado por lotes, sendo verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos são propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, como visto no item 3.

12 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Público Sr. Edivaldo Boing, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Em análise da contratação desejada, constatou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

14- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Preservação ambiental é uma questão importante, logo, os produtos devem atender critérios de sustentabilidade, buscando soluções menos impactantes ao ambiente.

A empresa contratada deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscando evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos baseados no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar bem como nos registros dos contratos anteriores, a pesquisa de preços realizada, e considerando que a aquisição de materiais de construção é essencial, declaramos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição, visto que atende adequadamente as demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.

16- RESPONSÁVEL:

CLÓVIS FERNANDES
Chefe de Gabinete

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de outubro de 2025.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TERMO DE REFÊRENCIA

1. O presente documento apresenta a especificação e a quantidade dos itens objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2. OBJETO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1 O objeto desta licitação é o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste instrumento.

2.2. Os itens a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Administrativo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,97	118,20
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	5,95	357,00
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	30,82	616,40
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	16,19	323,80
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	25,17	503,40
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	25,17	755,10
TOTAL DO LOTE 1					2.673,90	
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	21,67	216,70
	2	Bóia Curta 1/2 vazão normal	UN	10	18,20	182,00
TOTAL DO LOTE 2					398,70	
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 175 gr	UN	40	200,40	8.016,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	20,19	807,60
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	21,22	424,40
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	14,95	224,25
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	21,42	535,50
	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	19,57	391,40
TOTAL DO LOTE 3					10.399,15	
4	1	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	17,05	682,00
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a	KG	35	12,67	443,45

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.				
TOTAL DO LOTE 4					1.125,45	
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	11,90	119,00
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	51,26	769,00
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	80,30	963,60
TOTAL DO LOTE 5					1.851,60	
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	2.938,00	11.752,00
	2	Arame Recoado rolo de 1 Kg	ROL	20	19,66	393,20
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	05	405,00	2.025,00
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	28	11,67	326,76
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	15	30,26	454,00
	6	Distanciador de aço para cerca – balancin 1,20x3,4mm – Pacote com 100 unidades	UN	01	326,95	326,95
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	22,20	111,00
TOTAL DO LOTE 6					15.388,91	
7	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	170	221,25	37.612,50
TOTAL DO LOTE 7					37.612,50	
8	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	45,85	13.755,00
TOTAL DO LOTE 8					13.755,00	
9	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	13,70	411,00
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	67,37	1.684,25
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	227,66	910,66
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	54,42	1.088,40
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	545,95	2.729,75
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	6,52	130,40
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	12,80	448,00
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	9,0	225,00
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	13,12	196,80
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	27,92	558,40
TOTAL DO LOTE 9					8.382,66	
10	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	12,93	646,50
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	13,05	261,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	20,45	409,00
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	10,95	273,75
	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	8,45	211,25
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	14,60	175,20
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	53,45	247,60
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	16,32	81,60
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	21,30	745,50
TOTAL DO LOTE 10					3.051,40	
11	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	9,76	117,20
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	10,12	121,44
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	11,23	134,76
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	13,96	349,00
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	18,26	456,50
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	26,11	913,85
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	29,20	350,40
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	41,57	1.454,95
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	23,33	349,95
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	19,23	288,45
TOTAL DO LOTE 11					4.536,50	
12	1	Cadeado Nº 25 latão	UN	12	23,35	280,20
	2	Cadeado Nº 30 latão	UN	12	26,00	312,00
	3	Cadeado Nº 50 latão	UN	12	59,07	708,84
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	28,18	845,40
TOTAL DO LOTE 12					2.146,44	
13	1	Cal hidratada Ch – III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	19,35	1.064,25
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	15,60	780,00
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	19,70	788,00
	4	Feltro para cal fino	UN	13	10,57	137,41
TOTAL DO LOTE 13					2.769,66	
14	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	428,99	4.289,90
TOTAL DO LOTE 14					4.289,90	
15	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	49,94	3.495,80
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	57,26	2.863,00
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	23,57	1.178,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	64,26	4.498,20
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	25,07	1.002,80
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	58,86	2.354,40
TOTAL DO LOTE 15					15.392,70	
16	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	16,42	164,20
	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiriça	UN	08	54,40	435,20
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,50	350,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	49,80	199,20
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	858,16	858,16
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	135,63	271,26
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	104,30	208,60
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	64,60	387,60
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	55,29	110,59
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	56,60	283,00
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	118,60	237,20
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	22,60	135,60
TOTAL DO LOTE 16					3.640,61	
17	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	47,60	285,60
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	66,00	330,00
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	32,90	131,60
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	47,60	142,80
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	28,57	285,70
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	10,96	383,60
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	25	3,38	84,50
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	31,80	254,56
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	33,13	132,52
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	94,30	471,50
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	61,63	246,52
TOTAL DO LOTE 17					2.748,90	
18	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	08	73,42	587,36
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e	UN	04	359,00	1.436,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led				
TOTAL DO LOTE 18					2.023,36	
19	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	50	5,80	279,00
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	25	9,80	245,00
TOTAL DO LOTE 19					524,00	
20	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	2,06	72,10
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	1,80	1.440,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2,35	1.880,00
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	3,56	890,00
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	3,01	120,40
TOTAL DO LOTE 20					4.402,50	
21	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	25,72	1.157,40
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	62,76	3.138,00
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	14,56	1.019,20
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	39,52	1.185,60
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	150,89	12.071,20
	6	Ferro 1/2 polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	96,58	3.863,20
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	40,11	1.804,95
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	84,44	3.799,80
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	513,45	17.970,75
TOTAL DO LOTE 21					46.010,10	
22	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	31,24	46.860,00
	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	20,57	30.855,0
TOTAL DO LOTE 22					77.715	
23	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	12,67	380,10
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	19,96	698,60
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	8,45	84,50
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	8,23	288,05

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	5	Fita zebra para sinalização 200 metros	ROL	15	24,82	372,30
TOTAL DO LOTE 23					2.273,55	
24	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	24,85	1.739,50
TOTAL DO LOTE 24					1.739,50	
25	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6,500 – 6,500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1.057,93	1.057,93
TOTAL DO LOTE 25					1.057,93	
26	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	5,68	340,80
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	9,43	377,20
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	3,36	151,20
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	1,49	149,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,60	160,00
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,53	153,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	3,53	353,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	7,30	730,0
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	16,26	357,72
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	39,16	469,92
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	38,20	573,00
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	31,36	313,60
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	31,36	316,30
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	19,23	2.499,90
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	23,33	4.199,40
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	49,15	4.420,35
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	85,71	6.856,80
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	94,36	4.246,20
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	173,45	6.938,00
TOTAL DO LOTE 26					33.605,39	
27	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	3,66	36,60
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	8,85	88,56
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	33,02	330,20
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	9,91	198,20
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	56,39	1.127,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	24,25	242,50
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	24,53	245,30
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	18,82	188,20
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	66,73	533,84
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	10,54	84,32
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	78,55	1.963,75
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	224,05	5.601,25
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	516,60	10.332,00
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	35,07	876,75
	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	60,31	1.507,75
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	69,82	1.396,40
TOTAL DO LOTE 27					24.753,42	
28	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	1,74	2.088,00
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	2,41	964,00
TOTAL DO LOTE 28					3.052,00	
29	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,16	80,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,20	100,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,30	150,00
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,36	180,00
TOTAL DO LOTE 29					510,00	
30	1	Pedra brita nº 02	M³	175	120,50	21.087,50
TOTAL DO LOTE 30					21.087,50	
31	1	Pó de Pedra	M³	130	130,50	16.965,00
TOTAL DO LOTE 31					16.965,00	
32	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	127,00	5.080,00
TOTAL DO LOTE 32					5.080,00	
33	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	37,55	11.265,00
TOTAL DO LOTE 33					11.265,00	
34	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	26,09	652,25
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	22,85	571,25
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	18,96	1.137,60
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	21,32	746,20
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	18,12	815,40
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	21,09	738,15
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	21,30	745,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	24,89	2.737,00
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	27,60	2.737,90
TOTAL DO LOTE 34					10.881,25	
35	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	37,83	378,30
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	62,85	1.571,25
TOTAL DO LOTE 35					1.949,55	
36	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	409,69	3.277,52
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	561,99	2.809,95
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.445,45	13.781,80
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	5.595,74	5.595,74
TOTAL DO LOTE 36					24.465,01	
37	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	152,50	1.830,00
	2	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	08	44,45	355,60
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	68,50	1.507,00
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	19,95	159,60
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	67,95	2.378,25
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	97,00	970,00
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	94,00	2.350,00
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	112,00	1.120,00
TOTAL DO LOTE 37					10.670,45	
38	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,32	13.200,00
TOTAL DO LOTE 38					13.200,00	
39	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	32,95	988,50
	2	Microesfera de vidro tipo II A – saco de 25 kg	SC	06	237,90	1.427,40
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	499,00	6.986,00
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	289,00	4.335,00
TOTAL DO LOTE 39					13.736,90	
40	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	329,50	6.590,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.	UN	40	157,00	6.280,00
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	132,00	2.640,0
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	138,50	554,00
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	147,50	2.950,00
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	539,50	26.975,00
	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	549,50	24.727,50
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	618,00	12.360,00
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	22,45	336,75
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	219,50	6.585,00
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	103,16	2.063,20
TOTAL DO LOTE 40					92.061,45	
41	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	14,30	85,80
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	10,10	101,00
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	12,60	189,00
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	8,10	97,20
TOTAL DO LOTE 41					43,00	
42	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	3,33	233,10
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	3,30	231,00
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	3,30	231,00
TOTAL DO LOTE 42						

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



43	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	207,50	415,00
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.	UN	01	669,50	669,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	83,96	167,92
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	65,13	130,26
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	114,96	229,92
TOTAL DO LOTE 43					2.307,70	
44	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,52	26,00
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	0,16	5,60
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,56	28,00
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,14	112,00
	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,15	120,00
	6	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	5,00	2.250,00
	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	3,98	1.990,00
TOTAL DO LOTE 44					4.531,60	
45	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	150,45	1.203,60
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	100,60	603,60
	3	Cloro multiplicação 3X1 – 10kg	UN	06	256,26	1.537,56
TOTAL DO LOTE 45					3.344,76	
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	57,45	1.034,10
TOTAL DO LOTE 46					1.034,10	
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e mínimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 – 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.	UN	01	1.127,45	1.127,45
TOTAL DO LOTE 47					1.127,45	
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para	UN	01	955,96	955,96

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.				
TOTAL DO LOTE 48					955,96	
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	213,96	213,96
TOTAL DO LOTE 49					213,96	
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	128,45	128,45
TOTAL DO LOTE 50					128,45	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:					564.143,82	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 564.143,82 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).**

3. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado a vigência renovando-se o quantitativo, desde que seja comprovada que a presente contratação continue vantajosa a administração, conforme prevê o art. 84 nos termos da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 42 da AGU (Relativo à Lei 14.133/2021) e Decreto Municipal Nº 39/2025.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor sem ônus a esta municipalidade, nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná (podendo ser tanto na área urbana quanto rural), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde será definida em cada autorização de compra emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, exceto em caso de urgência, este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de acordo com a necessidade do Departamento, devendo estes ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra emitida pelo Município.

3.4. Os produtos fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que se trata de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, garantia, transporte, tributos, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto licitado.

3.6. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR

4.1. O levantamento de preços foi realizado por meio de orçamentos, sendo fornecidos por 04 (quatro) empresas, sendo desconsiderado os valores incompatíveis com o mercado e buscado orçamentos em outros municípios de preços compatíveis com os de mercado a fim de evitar o sobre-preço conforme prevê o art. 6, LVI da Lei 14.133/2021.

4.2. Um item foi reenviado orçamento devido a um equívoco no entendimento da descrição do produto na solicitação anterior. Dessa forma, a presente solicitação visa corrigir as informações e ajustar o valor orçado, mantendo-se o mesmo produto para cotação.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Os Materiais serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

5.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e integridade.

5.2.1. Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

5.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos Materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1 A aquisição dos materiais de construção se faz necessário para manutenção dos prédios e locais públicos, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, sendo imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios e locais públicos.

Para a realização dessas atividades, torna-se necessária a **aquisição de materiais de construção** diversos — tais como cimento, areia, brita, blocos, tijolos, tintas, tubos, ferros, madeiras, ferramentas, entre outros — que serão utilizados em reparos, reformas, ampliações e construções em prédios públicos, vias, praças, pontes, escolas, unidades de saúde, e demais bens pertencentes ao Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



A aquisição dos referidos materiais justifica-se pela **necessidade contínua de manutenção** do patrimônio público municipal e pela execução de obras de interesse coletivo, evitando a interrupção dos serviços essenciais e garantindo a conservação dos bens públicos, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

6.2. Ademais, considerando a promoção da melhoria na qualidade de vida dos munícipes, os reparos e manutenções em espaços e áreas públicas vem de encontro com as obrigações do município, com vista a melhorar o acesso e o usufruto destes locais por todos, garantindo assim conforto, segurança e tranquilidade para todos os habitantes do município, sendo de extrema relevância, portanto, a aquisição de materiais de construção.

7. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A Contratada obriga-se a:

8.4.1. Efetuar a entrega dos materiais de construção em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.4.2. Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

8.4.3. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

8.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.4.5. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

8.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



8.4.9. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

8.5. A Contratante obriga-se a:

8.5.1. Receber provisoriamente os materiais de construção, disponibilizando local, data e horário;

8.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

8.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento Administrativo desta municipalidade.

9.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, Sr. Clóvis Fernandes, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

11.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

11.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

11.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

11.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

11.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

11.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/emprenho realizada pelo departamento de compras deste Município

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

CLÓVIS FERNANDES
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL Nº 66/2025

Assunto: Consulta sobre existência de dotação orçamentária

Origem: Departamento de Contabilidade

Interessado: Departamento Municipal de Administração

DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, solicita parecer quanto à existência de dotação orçamentária para a contratação do seguinte objeto: a aquisição de materiais de construção para manutenção de bens imóveis do município de Nova Esperança do Sudoeste.

1. Do Diagnóstico

- Verificou-se que há previsão legal de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender parcialmente às obrigações referentes à contratação pretendida.
- Contudo, **não há, neste momento**, recursos suficientes ou disponibilidade financeira integral para execução completa do objeto pelo valor estimado de R\$ 564.143,82 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), correspondente à expectativa de gastos no período de 12 (doze) meses.

2. Da Lei Aplicável

- Conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, é condição essencial à contratação a existência de **disponibilidade de créditos orçamentários** no momento da contratação e a cada exercício financeiro.
- A Lei nº 4.320/1964 e normativas municipais aplicáveis também exigem dotação suficiente para obrigar-se financeiramente.

3. Das Recomendações para viabilidade

- Realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, conforme sugerido, para permitir que cada aquisição seja empenhada conforme disponibilidade orçamentária.
- Execução parcelada, atendendo às demandas conforme necessidade, para evitar contrair obrigações sem cobertura financeira.
- Caso haja risco de elevação de preços ou variação cambial (se aplicável), prever margem ou dotação adicional.
- Incluir estimativa de restos a pagar, encargos, manutenção ou variação de insumos, para compor previsão orçamentária futura.

4. Das Dotações Orçamentárias

- As despesas relativas à contratação ocorrerão por conta das dotações abaixo discriminadas:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
03.01	1543	33.90.30.00	000	
05.01	1545	33.90.30.00	303	
06.01	1559	33.90.30.00	103	
08.02	1573	33.90.30.00	000	
10.02	1580	33.90.30.00	000	
11.01	1584	33.90.30.00	000	
TOTALIZANDO.....				564.143,82



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- Os créditos orçamentários serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s), ou mediante emissão dos empenhos correspondentes, observando-se a legislação vigente quanto à movimentação orçamentária e financeira.
-
- 2. **Das Responsabilidades e Condições**
 - a. A Administração Municipal, por meio dos setores responsáveis (Finanças, Planejamento, Contabilidade), deverá assegurar que em cada etapa de aquisição haja cobertura orçamentária e financeira.
 - b. Em caso de ausência de arrecadação ou de redução de receitas, revisar imediatamente a programação de compras.
 - c. Manter registros transparentes e documentação do planejamento e execução disponíveis para controle interno e externo.

CONCLUSÃO:

Atesto que, com base na análise dos documentos apresentados, existe **dotação orçamentária parcial e previsão legal** para a contratação do objeto em questão, **desde que** observadas as condições de liberação de crédito, emissão de empenho e execução parcelada. Ressalto, porém, que a efetiva execução dependerá de disponibilidade financeira concreta.

Esse parecer é emitido em duas vias de igual teor.

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de novembro de 2025.

MARIA
EDINA DE
OLIVEIRA:60
348402953

Assinado de forma
digital por MARIA
EDINA DE
OLIVEIRA:6034840295
3
Dados: 2025.11.03
09:18:46 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 04 de novembro de 2025.


DIAGO MARTINS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Jornal Tribuna Diário e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote/grupo de itens.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins** e Equipe de Apoio composta pela servidora: **Lidiani Julia Araujo** designados pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal nº. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Em 17 de novembro de 2025, às 09h00min.

UASG: 985477 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 67/2025 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 17 de novembro de 2025, no site Compras.gov.br (www.compras.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com a Secretaria de Administração, pelo telefone (46) 92001-7959 ou pelo e-mail: gabineteprefeito@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:**

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:

a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios.

c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;

d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



caso sendo habilitadas sob condições.

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

8.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

9.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

9.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

10.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

10.11.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.1.2 - Indicação/especificação do item e marca;

11.1.3 - Fabricante;

11.1.4 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

11.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

11.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

11.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

11.9 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

11.11 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 17 de novembro de 2025.

12.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

12.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



da fase de lances.

12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

12.20.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.22 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 – DA FASE DE JULGAMENTO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

13.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

13.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

13.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

13.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.7.1 - conter vícios insanáveis;

13.7.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

13.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.8.1 - A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

13.8.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

13.8.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.9 - Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.10 - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

13.11 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor preço por lote/grupo de itens.

15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

15.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

15.4 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

15.5 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.6 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

15.7.2 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

15.8 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.9.2 - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



(duas) horas.

15.11 - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitira a nota fiscal/fatura.

15.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:

15.13.1 - Contrato Social, última alteração , autenticada em cartório ou digitalmente;
15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho , mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT .
15.13.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; (será considerado dentro do prazo de validade, 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão);
15.13.9 - Declaração unificada , conforme modelo do edital;

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V - Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

17.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

17.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

18.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

18.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

18.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

18.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

18.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

18.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



19.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

21 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantagem ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

22 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

22.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

22.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

22.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

24.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor sem ônus a esta municipalidade, nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná (podendo ser tanto na área urbana quanto rural), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

24.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde será definida em cada autorização de compra emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, exceto em caso de urgência, este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de acordo com a necessidade do Departamento, devendo estes ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra emitida pelo Município.

24.3. Os produtos fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que se trata de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

24.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, garantia, transporte, tributos, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto licitado.

24.5. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

25 - DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

25.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

25.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

25.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

25.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de novembro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


TIAGO MARTINS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pela Secretaria de Administração:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	60	1,97	118,20
	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	60	5,95	357,00
	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	20	30,82	616,40
	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	20	16,19	323,80
	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	20	25,17	503,40
	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	30	25,17	755,10
TOTAL DO LOTE 1					2.673,90	
2	1	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	21,67	216,70
	2	Bóia Curta 1/2 vazão normal	UN	10	18,20	182,00
TOTAL DO LOTE 2					398,70	
3	1	Adesivo para tubo e conexão PVC 175 gr	UN	40	200,40	8.016,00
	2	Adesivo selante PU, a base de poliuretano, embalagem com no mínimo 387 gramas.	UN	40	20,19	807,60
	3	Cola De Silicone Transparente 280g com bico aplicador	UN	20	21,22	424,40
	4	Desengripante spray MP1 300ml / 180gr	UN	15	14,95	224,25
	5	Espuma expansiva tubo com 340g	UN	25	21,42	535,50
	6	Sela Trinca - 450g	UN	20	19,57	391,40
TOTAL DO LOTE 3					10.399,15	
4	1	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	40	17,05	682,00
	2	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg.	KG	35	12,67	443,45



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TOTAL DO LOTE 4					1.125,45	
5	1	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 5 Litros	UN	10	11,90	119,00
	2	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	15	51,26	768,90
	3	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	12	80,30	963,60
TOTAL DO LOTE 5					1.851,50	
6	1	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	04	2.938,00	11.752,00
	2	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	20	19,66	393,20
	3	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distância entre as farpas, rolo com 500m	ROL	05	405,00	2.025,00
	4	Catraca galvanizada para cerca	UN	28	11,67	326,76
	5	Corrente galvanizada 06 mm	KG	15	30,26	453,90
	6	Distanciador de aço para cerca – balancin 1,20x3,4mm – Pacote com 100 unidades	UN	01	326,95	326,95
	7	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	05	22,20	111,00
TOTAL DO LOTE 6					15.388,81	
7	1	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	UN	30	13,70	411,00
	2	Assento para vaso sanitário branco	UN	25	67,37	1.684,25
	3	Bacia convencional de louça	UN	04	227,66	910,64
	4	Caixa de descarga em PVC	UN	20	54,42	1.088,40
	5	Conjunto sanitário acoplado	UN	05	545,95	2.729,75
	6	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	20	6,52	130,40
	7	Sifão sanfonado universal em PVC 72 cm	UN	35	12,80	448,00
	8	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	25	9,0	225,00
	9	Tubo Flexível plástico 1/2x60 cm	UN	15	13,12	196,80
	10	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	20	27,92	558,40
TOTAL DO LOTE 7					8.382,64	
8	1	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	50	12,93	646,50
	2	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon 70 mm	UN	20	13,05	261,00
	3	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	20	20,45	409,00
	4	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	25	10,95	273,75



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	5	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	25	8,45	211,25
	6	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	12	14,60	175,20
	7	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira 12x48	UN	08	53,45	427,60
	8	Desempenadeira de plástico 17x30 lisa	UN	05	16,32	81,60
	9	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã.	UN	35	21,30	745,50
TOTAL DO LOTE 8					3.231,40	
9	1	Broca para aço rápido 3,5 mm	UN	12	9,76	117,12
	2	Broca para aço rápido 4,5 mm	UN	12	10,12	121,44
	3	Broca para aço rápido 5,5 mm	UN	12	11,23	134,76
	4	Broca para aço rápido 6 mm	UN	25	13,96	349,00
	5	Broca para aço rápido 7 mm	UN	25	18,26	456,50
	6	Broca para aço rápido 8 mm	UN	35	26,11	913,85
	7	Broca para aço rápido 9 mm	UN	12	29,20	350,40
	8	Broca para aço rápido 10 mm	UN	35	41,57	1.454,95
	9	Broca de vídea para concreto 10 mm	UN	15	23,33	349,95
	10	Broca de vídea para concreto 8 mm	UN	15	19,23	288,45
TOTAL DO LOTE 9					4.536,42	
10	1	Cadeado Nº 25 latão	UN	12	23,35	280,20
	2	Cadeado Nº 30 latão	UN	12	26,00	312,00
	3	Cadeado Nº 50 latão	UN	12	59,07	708,84
	4	Cilindro para fechadura interna	UN	30	28,18	845,40
TOTAL DO LOTE 10					2.146,44	
11	1	Cal hidratada Ch - III composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	55	19,35	1.064,25
	2	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	50	15,60	780,00
	3	Cal Virgem 20kg	SC	40	19,70	788,00
	4	Feltro para cal fino	UN	13	10,57	137,41
TOTAL DO LOTE 11					2.769,66	
12	1	Cobertura sem amianto 183x110 5mm	UN	70	49,94	3.495,80
	2	Cobertura sem amianto 213x110 5mm	UN	50	57,26	2.863,00
	3	Cobertura sem amianto 244x050 4mm	UN	50	23,57	1.178,50
	4	Cobertura sem amianto 244x110 5 mm	UN	70	64,26	4.498,20
	5	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm (PAR)	UN	40	25,07	1.002,80
	6	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	40	58,86	2.354,40
TOTAL DO LOTE 12					15.392,70	
13	1	Balde plástico reforçado com Alça de Ferro 12L Preto	UN	10	16,42	164,20



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	2	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira 8 polegadas inteiraça	UN	08	54,40	435,20
	3	Corda de nylon de ½ polegada 12 mm	M	100	3,50	350,00
	4	Enxada de ferro olho oval 8 polegadas	UN	04	49,80	199,20
	5	Escada Extensível de alumínio 2x12	UN	01	858,16	858,16
	6	Machado de ferro com cabo madeira	UN	02	135,63	271,26
	7	Marreta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	02	104,30	208,60
	8	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	06	64,60	387,60
	9	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	02	55,29	110,58
	10	Pá de ferro com bico, com cabo em madeira	UN	05	56,60	283,00
	11	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	02	118,60	237,20
	12	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	06	22,60	135,60
TOTAL DO LOTE 13					3.640,60	
14	1	Alicate de Corte Diagonal de aço com cabo emborrachado 1000V	UN	06	47,60	285,60
	2	Alicate torquês de aço 14 polegadas	UN	05	66,00	330,00
	3	Formão Cabo De Madeira Envernizado ¾	UN	04	32,90	131,60
	4	Nível produzido em alumínio, com três bolhas, sendo uma função prumo, uma função nível e uma função de 45°, com tamanho mínimo de 30cm.	UN	03	47,60	142,80
	5	Trena de 5 metros, graduação métrica e polegadas, retorno automática da fita e trava para fixar a fita.	UN	10	28,57	285,70
	6	Serrinha de metal para ferro 305 mm	UN	35	10,96	383,60
	7	Lápis Carpinteiro Marceneiro	UN	25	3,38	84,50
	8	Arco de serra metal regulável	UN	08	31,80	254,40
	9	Prumo pedreiro metal maciço Nº 4	UN	04	33,13	132,52
	10	Régua para pedreiro, confeccionado em alumínio, larga, 75x25x2 m	UN	05	94,30	471,50
	11	Alicate Universal Profissional De 8" de aço com cabo emborrachado	UN	04	61,63	246,52
TOTAL DO LOTE 14					2.748,74	
15	1	Chuveiro elétrico com no mínimo 5500w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	08	73,42	587,36
	2	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potência mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	04	359,00	1.436,00
TOTAL DO LOTE 15					2.023,36	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

16	1	Disco de corte seco de aço 4"	UN	50	5,80	290,00
	2	Disco de corte de 7" de aço	UN	25	9,80	245,00
TOTAL DO LOTE 16					535,00	
17	1	Emenda manga 3/4 PVC	UN	35	2,06	72,10
	2	Manga preta em PVC 1/2	M	800	1,80	1.440,00
	3	Manga preta em PVC 3/4	M	800	2,35	1.880,00
	4	Manga preta em PVC 1"	M	250	3,56	890,00
	5	Mangueira transparente silicone para nível 5/16	M	40	3,01	120,40
TOTAL DO LOTE 17					4.402,50	
18	1	Ferro construção (6.3mm) 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	45	25,72	1.157,40
	2	Ferro construção (10mm) 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	62,76	3.138,00
	3	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	70	14,56	1.019,20
	4	Ferro construção (8mm) 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	30	39,52	1.185,60
	5	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	80	150,89	12.071,20
	6	Ferro 1/2 polegada, barra de 12,5 mm de acordo com a norma NBR 7480	BAR	40	96,58	3.863,20
	7	Ferro treliça TR8 média barra de 6 mts	BAR	45	40,11	1.804,95
	8	Tela piso soldada 2MX3MX 4,2 MM 15X15CM	UN	45	84,44	3.799,80
	9	Tela piso soldada 2,45 M 6MX 5,00 MM 10X10CM	UN	35	513,45	17.970,75
TOTAL DO LOTE 18					46.010,10	
19	1	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 16	M²	1500	31,24	46.860,00
	2	Tela alambrado, malha n°. 3, fio n° 18	M²	1500	20,57	30.855,0
TOTAL DO LOTE 19					77.715,00	
20	1	Fita Adesiva Isolante de no mínimo 20mts de comprimento.	UN	30	12,67	380,10
	2	Fita crepe automotiva verde 525 Medidas: Largura de 48 mm Comprimento de 50 metros Composta por adesivo de borracha e resina Resistente a temperaturas de até 100°C Não deixa resíduo de cola	UN	35	19,96	698,60
	3	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 15 cm rolo 10 Metros	UN	10	8,45	84,50
	4	Fita veda rosca, material teflon, comprimento mínimo 12mmx25metros	UN	35	8,23	288,05
	5	Fita zebra para sinalização 200 metros	ROL	15	24,82	372,30
TOTAL DO LOTE 20					1.823,55	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

21	1	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	60	5,68	340,80
	2	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	40	9,43	377,20
	3	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	45	3,36	151,20
	4	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	1,49	149,00
	5	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,60	160,00
	6	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,53	153,00
	7	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	3,53	353,00
	8	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	130	7,30	949,00
	9	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	22	16,26	357,72
	10	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	12	39,16	469,92
	11	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	15	38,20	573,00
	12	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	10	31,36	313,60
	13	Registro para chuveiro em PVC	UN	10	31,36	313,60
	14	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	130	19,23	2.499,90
	15	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	180	23,33	4.199,40
	16	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	90	49,15	4.423,50
	17	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	80	85,71	6.856,80
	18	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	45	94,36	4.246,20
	19	Tubo soldável em PVC, 60mm barra de 6mts	BAR	40	173,45	6.938,00
TOTAL DO LOTE 21					33.824,84	
22	1	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	10	3,66	36,60
	2	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	8,85	88,50
	3	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	33,02	330,20
	4	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	20	9,91	198,20
	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	20	56,39	1.127,80
	6	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	24,25	242,50
	7	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	10	24,53	245,30
	8	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	10	18,82	188,20
	9	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	08	66,73	533,84
	10	Te Esgoto em PVC 50 mm	UN	08	10,54	84,32
	11	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	25	78,55	1.963,75
	12	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	25	224,05	5.601,25
	13	Tubo de Esgoto em PVC 200mm barra de 6mts	BAR	20	516,60	10.332,00
	14	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	25	35,07	876,75



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	15	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	25	60,31	1.507,75
	16	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	69,82	1.396,40
TOTAL DO LOTE 22					24.753,36	
23	1	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M²	1.200	1,74	2.088,00
	2	lona plástica preta 06 m de largura com 200 micras	M²	400	2,41	964,00
TOTAL DO LOTE 23					3.052,00	
24	1	Parafuso philips 3,5x25	UN	500	0,16	80,00
	2	Parafuso philips 4,0x45	UN	500	0,20	100,00
	3	Parafuso philips 4,0x50	UN	500	0,30	150,00
	4	Parafuso philips 4,0x60	UN	500	0,36	180,00
TOTAL DO LOTE 24					510,00	
25	1	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	25	26,09	652,25
	2	Prego galvanizado com cabeça 15x21 pacote de 01kg	KG	25	22,85	571,25
	3	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	60	18,96	1.137,60
	4	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	35	21,32	746,20
	5	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	45	18,12	815,40
	6	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	35	21,09	738,15
	7	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	35	21,30	745,50
	8	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	110	24,89	2.737,90
	9	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg liso	KG	35	27,60	966,00
TOTAL DO LOTE 25					9.110,25	
26	1	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	10	37,83	378,30
	2	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira 50 cm	UN	25	62,85	1.571,25
TOTAL DO LOTE 26					1.949,55	
27	1	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa.	UN	08	409,69	3.277,52
	2	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	05	561,99	2.809,95
	3	Reservatório de água potável capacidade 5.000lts em polietileno com tampa.	UN	04	3.445,45	13.781,80
	4	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	01	5.595,74	5.595,74
TOTAL DO LOTE 27					25.465,01	
28	1	Fundo preparador 18 L base água	UN	12	152,50	1.830,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	2	Fundo preparador 3,6 L base água	UN	08	44,45	355,60
	3	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	LTA	22	68,50	1.507,00
	4	Massa para calafetar de 350gr	GR	08	19,95	159,60
	5	Massa corrida Pva de 25 Kg	UN	35	67,95	2.378,25
	6	Selador Acrílico 18 Litros	UN	10	97,00	970,00
	7	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	25	94,00	2.350,00
	8	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	10	112,00	1.120,00
TOTAL DO LOTE 28					10.670,45	
29	1	Diluyente para tinta de demarcação viária, 1 litro	UN	30	32,95	988,50
	2	Microesfera de vidro tipo II A – saco de 25 kg	SC	06	237,90	1.427,40
	3	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	UN	14	499,00	6.986,00
	4	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 3,6 litros.	UN	15	289,00	4.335,00
TOTAL DO LOTE 29					13.736,90	
30	1	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	UN	20	329,50	6.590,00
	2	Tinta esmalte sintético premium, secagem rápida, para uso em madeiras e metais, a base solvente, devendo estar qualificada na ABRAFATI, diversas cores, lata com 3,2 litros.	UN	40	157,00	6.280,00
	3	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 3,2 litros.	UN	20	132,00	2.640,0
	4	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	UN	04	138,50	554,00
	5	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 3,2 litros.	UN	20	147,50	2.950,00
	6	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades claras e/ou tons pastéis, lata com 16 litros.	UN	50	539,50	26.975,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	7	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 16 litros.	UN	45	549,50	24.727,50
	8	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades escuras e/ou intensas, lata com 16 litros.	UN	20	618,00	12.360,00
	9	Tinta spray para metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos, acabamento brilhante, 400 ml, com cor a ser definida no ato da compra.	UN	15	22,45	336,75
	10	Tinta branca fosca, base de água 18lts	UN	30	219,50	6.585,00
	11	Thinner 5500- 5L	L	20	103,16	2.063,20
TOTAL DO LOTE 30					92.061,45	
31	1	Torneira lavatório ½ X ¾ PVC	UN	06	14,30	85,80
	2	Torneira de pia 10 cm ½ X ¾ PVC	UN	10	10,10	101,00
	3	Torneira de pia 15 cm ½ X ¾ PVC	UN	15	12,60	189,00
	4	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	12	8,10	97,20
TOTAL DO LOTE 31					473,00	
32	1	Folha de lixa de água 120	UN	70	3,33	233,10
	2	Folha de lixa de água 180	UN	70	3,30	231,00
	3	Folha de lixa de água 220	UN	70	3,30	231,00
TOTAL DO LOTE 32					695,10	
33	1	Caixa de ferramentas sanfonada com 5 gavetas nas dimensões 40cmx20x21cm com Pintura de alta resistência a pó, com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior	UN	02	207,50	415,00
	2	Jogo de ferramentas, composto por 110 peças, sendo: 1 maleta plástica, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 4 porta-bits, 1 alicate corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate de bico meia-cana 6" em aço cromo vanádio, 1 alicate bomba d'água 10" em aço cromo vanádio, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (n1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (n2 - 1/4" x 4")), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 11 chaves combinadas em aço cromo vanádio (8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm), 15 soquetes sextavados encaixe 1/2" em aço cromo	UN	01	669,50	669,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		vanádio (10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm), 1 catraca encaixe 1/2" em aço ao cromo, 1 extensão 5" em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/2", 1 cabo T em aço cromo vanádio encaixe 1/2" x 10", 2 soquetes para vela de ignição em aço cromo vanádio (16 mm e 21 mm), 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 1 catraca encaixe 1/4" em aço ao cromo, 1 extensão em aço cromo vanádio 2" encaixe 1/4", 1 extensão em aço cromo vanádio 4" encaixe 1/4", 1 extensão flexível 6" em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 junta universal em aço cromo vanádio encaixe 1/4", 1 cabo adaptador para bits com catraca em aço cromo vanádio encaixe 1/4", bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4": 7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (n 0, n 1, n 2 e n 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores.				
	3	Jogo De Chave Phillips Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	83,96	167,92
	4	Jogo De Chave de fenda de Aço e cabo Emborrachado c/5 peças	UN	02	65,13	130,26
	5	Jogo De Chave Combinada de aço Cromo De 6 X 22 Mm 12 Peças	UN	02	114,96	229,92
TOTAL DO LOTE 33					1.612,60	
34	1	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X- 400mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,52	26,00
	2	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 20cm 100 Unidades transparente 2,5x200	UN	35	0,16	5,60
	3	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 3,7mm X 76mm 100 Unidades transparente	UN	50	0,56	28,00
	4	Bucha de Fixação, 8 mm - unitária	UN	800	0,14	112,00
	5	Bucha de Fixação, 10 mm - unitária	UN	800	0,15	120,00
	6	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 10mm - Unid 3/8x3	UN	450	5,00	2.250,00
	7	Chumbador Parabolt Concreto P/furo 8mm - Unid 5/16x12	UN	500	3,98	1.990,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TOTAL DO LOTE 34					4.531,60	
35	1	Algicida Manutenção 5L	UN	08	150,45	1.203,60
	2	Algicida Choque 5L	UN	06	100,60	603,60
	3	Cloro multiplicação 3X1 – 10kg	UN	06	256,26	1.537,56
TOTAL DO LOTE 35					3.344,76	
36	1	Areia média pré-lavada em m³	M³	170	221,25	37.612,50
TOTAL DO LOTE 36					37.612,50	
37	1	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	45,85	13.755,00
TOTAL DO LOTE 37					13.755,00	
38	1	Carrinho de mão, caçamba em aço 0,65 mm, 60 litros, chassi longo, pés em ferro, roda com 3.25x8 polegadas de diâmetro	UN	10	428,99	4.289,90
TOTAL DO LOTE 38					4.289,90	
39	1	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	70	24,85	1.739,50
TOTAL DO LOTE 39					1.739,50	
40	1	Esmerilhadeira 9 Polegadas Profissional Voltagem 220V - Potência: 2.200W - N.º de rotações em vazio: 6.500 – 6.500r.p.m. - Diâmetro do disco: 230mm - Rosca do veio do disco abrasivo: M14 - Punho principal: Barrel - Peso: 5 kg	UN	01	1.057,93	1.057,93
TOTAL DO LOTE 40					1.057,93	
41	1	Pedra brita nº 02	M³	175	120,50	21.087,50
TOTAL DO LOTE 41					21.087,50	
42	1	Pó de Pedra	M³	130	130,50	16.965,00
TOTAL DO LOTE 42					16.965,00	
43	1	Rachão de Pedra, Granulometria variável	M³	40	127,00	5.080,00
TOTAL DO LOTE 43					5.080,00	
44	1	Piso Cerâmico com dimensões mínimas de 56x56	M²	300	37,55	11.265,00
TOTAL DO LOTE 44					11.265,00	
45	1	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	10.000	1,32	13.200,00
TOTAL DO LOTE 45					13.200,00	
46	1	Garrafão térmico com alça, quente ou frio, com tampa/copo em polipropileno, com capacidade de 5 litros.	UN	18	57,45	1.034,10
TOTAL DO LOTE 46					1.034,10	
47	1	Parafusadeira e Furadeira Impacto Gsb 18V-50 18V Com 2 Baterias 1 Carregador E Maleta com motor sem escovas de carvão, mandril metálico de aperto rápido, com capacidade máxima de 13mm, torque máximo 50Nm e	UN	01	1.127,45	1.127,45

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		minimo de 28Nm. gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, sendo duas as velocidades: 0 – 460 rpm / 1800 rpm, e seu diâmetro máximo de perfuração em madeira é de 35mm e de 13mm em aço e alvenaria.				
TOTAL DO LOTE 47					1.127,45	
48	1	Martelete rompedor GBH-2-24 D 820W em maleta. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Com soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Com embreagem de segurança para maior proteção. Peso mínimo 2.8 kg.	UN	01	955,96	955,96
TOTAL DO LOTE 48					955,96	
49	1	Pulverizador manual, Especificações Técnicas: - Comprimento da lança: 600mm; - Comprimento da mangueira: 1350mm; - Capacidade: 20 litros; - Diâmetro do bocal: 140 mm; - Material: Polietileno; - Tipo: Pistão duplo; - Material: Latão; - Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); - Bico instalado: JD 12; - Volume da câmara: 600 ml.	UN	01	213,96	213,96
TOTAL DO LOTE 49					213,96	
50	1	Nível A Laser Com Esquadro 20 Metros Cor do laser: verde. Dimensões: 75 mm x 65 mm x 76 mm .Alimentação: 2 pilhas (AA - alcalinas) com Índice de proteção (IP) do nível a laser: IP54, com suporte magnético	UN	01	128,45	128,45
TOTAL DO LOTE 50					128,45	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:					562.498,74	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 562.498,74 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)**.

3. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado a vigência renovando-se o quantitativo, desde que seja comprovada que a presente contratação continue vantajosa a administração, conforme prevê o art. 84 nos termos da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 42 da AGU (Relativo à Lei 14.133/2021) e Decreto Municipal Nº 39/2025.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor sem ônus a esta municipalidade, nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná (podendo ser tanto na área urbana quanto rural), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde será definida em cada autorização de compra emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, exceto em caso de urgência, este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



acordo com a necessidade do Departamento, devendo estes ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra emitida pelo Município.

3.4. Os produtos fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que se trata de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

3.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, garantia, transporte, tributos, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto licitado.

3.6. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR

4.1. O levantamento de preços foi realizado por meio de orçamentos, sendo fornecidos por 04 (quatro) empresas, sendo desconsiderado os valores incompatíveis com o mercado e buscado orçamentos em outros municípios de preços compatíveis com os de mercado a fim de evitar o sobre-preço conforme prevê o art. 6, LVI da Lei 14.133/2021.

4.2. Um item foi reenviado orçamento devido a um equívoco no entendimento da descrição do produto na solicitação anterior. Dessa forma, a presente solicitação visa corrigir as informações e ajustar o valor orçado, mantendo-se o mesmo produto para cotação.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Os Materiais serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

5.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e integridade.

5.2.1. Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

5.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos Materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1 A aquisição dos materiais de construção se faz necessário para manutenção dos prédios e locais públicos, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, sendo imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios e locais públicos.

Para a realização dessas atividades, torna-se necessária a **aquisição de materiais de construção** diversos — tais como cimento, areia, brita, blocos, tijolos, tintas, tubos, ferros, madeiras, ferramentas, entre outros — que serão utilizados em reparos, reformas, ampliações e construções em prédios públicos, vias, praças, pontes, escolas, unidades de saúde, e demais bens pertencentes ao Município.

A aquisição dos referidos materiais justifica-se pela **necessidade contínua de manutenção** do patrimônio público municipal e pela execução de obras de interesse coletivo, evitando a interrupção dos serviços essenciais e garantindo a conservação dos bens públicos, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

6.2. Ademais, considerando a promoção da melhoria na qualidade de vida dos munícipes, os reparos e manutenções em espaços e áreas públicas vem de encontro com as obrigações do município, com vista a melhorar o acesso e o usufruto destes locais por todos, garantindo assim conforto, segurança e tranquilidade



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



para todos os habitantes do município, sendo de extrema relevância, portanto, a aquisição de materiais de construção.

7. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes. A aquisição em lotes irá facilitar a gestão contratual e o controle do fornecimento dos itens, reduzindo o número excessivo de atas de registro de preços e garantindo a uniformização no momento dos pedidos.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A Contratada obriga-se a:

8.4.1. Efetuar a entrega dos materiais de construção em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.4.2. Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

8.4.3. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

8.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.4.5. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

8.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.4.9. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

8.5. A Contratante obriga-se a:

8.5.1. Receber provisoriamente os materiais de construção, disponibilizando local, data e horário;

8.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

8.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento Administrativo desta municipalidade.

9.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, Sr. Clóvis Fernandes, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

10.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

11.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

11.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

11.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

11.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

11.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

11.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo departamento de compras deste Município

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

CLÓVIS FERNANDES

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (documento obrigatório) (papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 67/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total		R\$		

Valor total da proposta: R\$ _____

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 67/2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (documento obrigatório) (papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco: C/C: Chave Pix (se houver):

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º **67/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2025, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ e Cédula de Identidade nº _____ SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2025.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 67/2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 67/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor sem ônus a esta municipalidade, nos locais públicos indicados na autorização/ordem de compra, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná (podendo ser tanto na área urbana quanto rural), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização.

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde será definida em cada autorização de compra emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, exceto em caso de urgência, este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de acordo com a necessidade do Departamento, devendo estes ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra emitida pelo Município.

4.4. Os produtos fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do Termo de Referência, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o produto a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que se trata de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

4.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, garantia, transporte, tributos, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto licitado.

4.6. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral ou por e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

6.4 - A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1** - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
- 7.2** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 7.3** - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1** - A gestão e a fiscalização da ata serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações Contratadas.
- 8.2** - Fica determinado que a gestão desta ata será realizada pelo Chefe de Gabinete, o Sr. Clóvis Fernandes, de acordo com as atribuições contidas no art. 23 do Decreto Municipal nº 85/2023.
- 8.3** - Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.
- 8.4** - Durante a vigência da ata, a execução será acompanhada e fiscalizada por servidor público designado, o Sr. Maicon Junior Krug, que assumirá a função de fiscal da ata, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023.
- 8.5** - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2** – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.
- 9.3** – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - b) Multa:
 - I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
 - II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
 - c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.15 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente os materiais de construção, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



forma estabelecidos neste instrumento;

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos materiais de construção em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.
- c) A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

14.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

14.3 - A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

15.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

15.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

15.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1 - A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Pregão Eletrônico nº 67/2025 – Processo Licitatório nº 174/2025 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ASSINATURA

18.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprover, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____.


MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 249/2025

Pregão Eletrônico nº 67/2025

RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 67/2025 cujo objeto é : Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

É o breve relatório.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumprе esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui essa procuradoria o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 14.133/2021.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei. Em análise, verifica-se que no Plano de contratação anual do município há previsão para o objeto.

Em relação ao estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I, art. 18, Lei nº 14.133/2021, é parte fundamental na fase preparatória, o qual deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e que de acordo com o § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 deve conter os seguintes elementos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise do estudo técnico preliminar evidencia que os elementos descritos nos incisos do § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estão contemplados. Por sua vez, o estudo técnico preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Em suma, o ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descrição do objeto; Prazo e forma de execução dos serviços; a justificativa para contratação; obrigações da contratada; obrigações da contratante; Qualificação técnica; Gerência e fiscalização do contrato; condições do pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto ao edital, preleciona o art. 82, da Lei nº 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Constam no edital o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Desse modo atende ao disposto supra citado.

A modalidade escolhida, encontra guarida e conceituação na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, lei federal nº 14.133/2021, que in litteris:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Logo, levando em consideração toda a instrução do procedimento até o momento elencadas, constata-se que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas contidas na 14.133/2021.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a primeira etapa do Processo Licitatório atende as exigências mínimas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo se dado prosseguimento à externa, com a publicação do edital e seus anexos. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado,



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



para que tenha ciência quanto o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 07 de novembro de 2025.

Assinado de forma
digital por JULIANA
MARA
JULIANA MARA
NESPOL0:00832673951
NESPOL0:00832673951
Dados: 2025.11.07
15:28:05 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

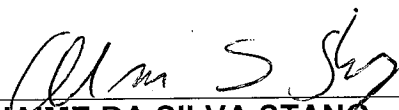
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 17 de novembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por lote/grupo de itens.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 17 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de novembro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal


TIAGO MARTINS
Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de itens e equipamentos para uso em fisioterapia, conforme Resolução SESA nº 870/2021, atendendo a demanda da Secretaria.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 05 de novembro de 2025 até às 09h00min do dia 19 de novembro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 19 de novembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19 de novembro de 2025.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no sítio eletrônico do município desde 05/11/2025.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04/11/2025.

FELIPE ZOLONDEK
PREGOEIRO OFICIAL

151066/2025

Mamborê

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: **MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025, DATA DA ABERTURA 18/11/2025** as 09:00 horas **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO PISTA DE CAMINHADA, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DA PISTA, UMA PONTE METÁLICA, PAISAGISMO E DEMAIS ELEMENTOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO TÉCNICO, EM CONFORMIDADE COM OS RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO.**

Mamborê, 03 de novembro de 2025.
MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

150533/2025

Medianeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa visando a AQUISIÇÃO de Caminhão Caçamba Basculante 6x4 e Máquinas Pesadas (Pá Carregadeira sobre Rodas, Rolo Compactador Vibratório e Motoniveladora) em atendimento a demanda da Secretaria de Agricultura, através do Convênio nº 320/2025 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Medianeira/PR.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia 14 de novembro de 2025, às 09h00min no site <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital **RETIFICADO** poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-58-2025_2.pdf

150592/2025

Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 113/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes" de uniformes esportivos para atletas do Judô de Mercedes PR, em parceria com a SEES - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, através do Edital 04/2022 – PROESPORTE, e Projeto Atletas do Futuro das categorias de base.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Kimono de judô reforçado em sarja lisa. Produto dentro dos padrões da CBJ	unid	91	297,93	27.111,63
02	Conjunto de uniforme de passeio: Camiseta em malha; Bermuda em tecido tadel	unid	91	98,30	8.945,30
03	Camiseta manga curta personalizada	unid	750	52,60	39.450,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 19/11/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 03 de novembro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

150011/2025

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 17 de novembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por lote/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 17 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

150695/2025

Ouro Verde do Oeste

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 122/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 do Procedimento Administrativo nº 122/2025.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, por meio de processo de inexigibilidade, para Aquisição de ESCAVADEIRA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3483

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 17 de novembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por lote/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 17 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal		TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	--	----------------------------

Ces455819



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**
O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP: 89560-000
E-mail: gabinetepm@cerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-8700

DECRETO Nº 9.115/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 5011/24 de 12 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na 5011/24 de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica ABERTO um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Órgão: 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESEN. RURAL

20.605.0447.1.010 – AQUIS. DE MATERIAS PERMANENTES PARA AGRICULTURA

Elemento: 44.90.1.701.0000.0028.00 – Aplicações Diretas (71) R\$ 150.000,00

Art. 2º – Os recursos no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) têm como origem O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 67/2025 e SCC5585/2025, nas seguintes fontes de recursos:

I – 1.501.0000.0001.00 – Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

ALCEDIR JOSÉ CASAGRANDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 17 de novembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por lote/grupo de itens.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 17 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Pregoeiro



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**
O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP: 89560-000
E-mail: gabinetepm@cerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-8700

DECRETO Nº 9.117/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 5011/24 de 16 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na 5011/24 de 12 de dezembro de 2024 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica ABERTO um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

FUNDO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Unid. Orçam.: 10.00 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.302.0428.2.313 – SERVIÇOS PARA PROCEDIMENTOS MAC

Elemento: 3.3.90.1.500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas (140) R\$ 35.000,00

Art. 2º – Os recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) têm como origem o excesso de dotação, nas seguintes fontes de recursos:

I – 1.500.1002.0000.00 – Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

ALCEDIR JOSÉ CASAGRANDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ELIMINAR ÁGUA PARADA

USAR REPELENTE

INSTALAR TELA EM PORTAS E JANELAS

VESTIR ROUPAS COMPRIDAS

MANTER LIMPAS AS ÁREAS EXTERNAS

**Pinhal de
São Bento**